

# Síntese Execução Orçamental

julho 2019



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
27 de agosto de 2019  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## **I. Análise da Execução Orçamental**

1. Síntese Global .....	8
2. Administração Central e Segurança Social .....	11
Saldo .....	11
Despesa .....	13
Receita .....	23
3. Administração Regional e Administração Local .....	31
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	35
Serviço Nacional de Saúde.....	36
Operações com ativos financeiros.....	37
Dívida não financeira das administrações públicas.....	39
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	41

**II. Anexos**

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A3
4. Conta consolidada da Administração Central .....	A4
5. Execução Orçamental do Estado .....	A5
6. Execução da Receita do Estado .....	A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	A9
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza .....	A10
11.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica .....	A11
12.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A12
13.Execução Orçamental da Administração Local .....	A13
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado .....	A14
15.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde .....	A15
16.Dívida não Financeira da Administração Pública .....	A16
17.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública.....	A17
18.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A21
19.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A22
20.Cativos – nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, a divulgação relativa a cativos é realizada trimestralmente (próxima divulgação em 26 de novembro de 2019) .....	A23



**III. Notas Complementares**

Perímetro das Administrações Públicas..... N1

Glossário ..... N7

Lista de Acrónimos ..... N17

**Índice de quadros**

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	19
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	20
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	25
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	25
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	27
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	28
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	29
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	31
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	32
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	33
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	36
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	37
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	38
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	38
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	41

**Índice de gráficos**

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável.....	17
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	26
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	34
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	34
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	39
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	40

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental de -445,4 milhões de euros no final do mês de julho de 2019, o que reflete uma melhoria de 2 238,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (-2 684 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 4 900,1 milhões de euros, mais 1 788,5 milhões de euros do que em julho de 2018.
- A evolução registada resultou do aumento da receita (6,5%), largamente superior ao verificado na despesa (1,6%). A receita fiscal apresentou um crescimento de 5,8%, e contribuiu com 3,3 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, os aumentos do IVA, do IRC e do ISP. O aumento da despesa deveu-se, principalmente, ao crescimento das transferências correntes (3,1% e contributo de 1,3 p.p.) e das despesas com o pessoal (4,6%, e contributo de 1,1 p.p.).
- O aumento da receita (3 021,8 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva da receita fiscal<sup>1</sup> (1 538,7 milhões de euros) e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 6,9% (816 milhões de euros), cujo desempenho continua a traduzir, em parte, a evolução positiva do mercado de trabalho. O crescimento verificado na outra receita corrente (328,6 milhões de euros) tem subjacente o aumento dos dividendos provenientes do Banco de Portugal, recebidos em maio, e a distribuição de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos, ocorrida em junho.
- O crescimento da despesa (783,1 milhões de euros face a julho de 2018, 1 233,2 milhões de euros, na despesa primária) deve-se, principalmente, à evolução dos encargos com transferências correntes, em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (510,9 milhões de euros) e da contribuição financeira para a União Europeia (176,8 milhões de euros), e das despesas com pessoal (534,7 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da despesa com juros e outros encargos (contributo de -0,9 p.p.), influenciada pela regularização, em 2018, de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swaps* da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Metro do Porto, S.A., e pelos juros pagos pelas Obrigações do Tesouro, que reflete, essencialmente, o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas.

<sup>1</sup> A receita do ISP e do Imposto do Tabaco encontra-se influenciada pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.



Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho		€ Milhões						Contributo (em p.p.)
Execução		Variação Homóloga				Relativa (%)		
		Absoluta		Relativa (%)				
2018	2019	junho	julho	junho	julho			
<b>Receita corrente</b>	<b>45 509,4</b>	<b>48 286,2</b>	<b>2 448,3</b>	<b>2 776,7</b>	<b>6,6</b>	<b>6,1</b>	<b>6,0</b>	
Receita Fiscal	26 477,0	28 015,7	1 491,8	1 538,7	7,0	5,8	3,3	
Contribuições de Segurança Social	11 838,6	12 654,6	635,2	816,0	6,5	6,9	1,8	
Outras receitas correntes	7 167,2	7 495,8	232,7	328,6	3,8	4,6	0,7	
Diferenças de consolidação	26,6	120,1	88,6	93,5	-	-	0,2	
<b>Receita de capital</b>	<b>1 022,4</b>	<b>1 267,4</b>	<b>291,3</b>	<b>245,0</b>	<b>33,9</b>	<b>24,0</b>	<b>0,5</b>	
Diferenças de consolidação	7,1	55,5	50,8	48,5	-	-	0,1	
<b>Receita efectiva</b>	<b>46 531,8</b>	<b>49 553,6</b>	<b>2 739,6</b>	<b>3 021,8</b>	<b>7,2</b>	<b>6,5</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>46 368,8</b>	<b>47 076,3</b>	<b>546,8</b>	<b>707,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	
Despesas com o pessoal	11 640,6	12 175,3	428,6	534,7	4,3	4,6	1,1	
Aquisição de bens e serviços	6 754,5	6 784,4	18,0	29,9	0,3	0,4	0,1	
Juros e outros encargos	5 795,6	5 345,5	-401,3	-450,1	-7,7	-7,8	-0,9	
Transferências correntes	20 939,7	21 596,6	524,7	656,9	3,2	3,1	1,3	
Subsídios	504,8	568,5	34,8	63,7	7,9	12,6	0,1	
Outras despesas correntes	622,8	602,1	-8,9	-20,7	-1,7	-3,3	0,0	
Diferenças de consolidação	110,9	3,9	-49,2	-106,9	-	-	-0,2	
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 847,0</b>	<b>2 922,7</b>	<b>76,2</b>	<b>75,6</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>	<b>0,2</b>	
Investimentos	2 157,4	2 222,4	39,1	65,0	2,1	3,0	0,1	
Transferências de capital	590,5	658,8	33,6	68,3	6,4	11,6	0,1	
Outras despesas de capital	80,9	27,5	12,7	-53,4	103,3	-66,0	-0,1	
Diferenças de consolidação	18,3	13,9	-9,2	-4,4	-	-	0,0	
<b>Despesa efectiva</b>	<b>49 215,9</b>	<b>49 999,0</b>	<b>623,0</b>	<b>783,1</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-2 684,0</b>	<b>-445,4</b>	<b>2 116,6</b>	<b>2 238,6</b>				
Despesa primária	43 420,2	44 653,5	1 024,3	1 233,2	2,9	2,8		
Saldo corrente	-859,4	1 209,8	1 901,5	2 069,2				
Saldo de capital	-1 824,7	-1 655,2	215,1	169,4				
Saldo primário	3 111,6	4 900,1	1 715,3	1 788,5				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 2 238,6 milhões de euros, resultado do contributo de todos os subsectores: Serviços e Fundos Autónomos (1 529,1 milhões de euros); da Segurança Social (426,2 milhões de euros); da Administração Local e Regional (200,2 milhões de euros) e do Estado (83,1 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 921,8	-883,4	42 885,9	45 659,5	45 807,7	46 542,9	6,5	1,6
Administração Central (AC)	-4 106,9	-2 494,6	33 071,4	34 931,3	37 178,3	37 425,9	5,6	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 939,7	-3 856,6	25 790,4	27 590,0	29 730,1	31 446,6	7,0	5,8
Serviços e Fundos Autónomos	-167,2	1 362,0	17 502,8	18 809,3	17 670,0	17 447,3	7,5	-1,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 248,8	169,6	5 201,0	6 234,5	6 449,8	6 064,9	19,9	-6,0
Segurança Social	1 185,1	1 611,3	15 652,1	16 888,6	14 467,0	15 277,3	7,9	5,6
Administração Regional	-55,7	-152,8	1 430,4	1 402,9	1 486,1	1 555,7	-1,9	4,7
Administração Local	293,5	590,8	4 273,4	4 772,5	3 980,0	4 181,8	11,7	5,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-2 684,0</b>	<b>-445,4</b>	<b>46 531,8</b>	<b>49 553,6</b>	<b>49 215,9</b>	<b>49 999,0</b>	<b>6,5</b>	<b>1,6</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -883,4 milhões de euros (-2 921,8 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +4 236,5 milhões de euros (+2 694,8 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 6,5%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 1,6%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 3,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 438 milhões de euros, mais 200,2 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 590,8 milhões de euros, mais 297,3 milhões de euros do que o valor registado em julho de 2018, e a Administração Regional um saldo de -152,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 97,1 milhões de euros face ao período homólogo.

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período entre janeiro e julho de 2019 cifraram-se em -883,4 e +4 236,5 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 2 038,4 e de 1 541,8 milhões de euros, respetivamente, face a igual período de 2018.

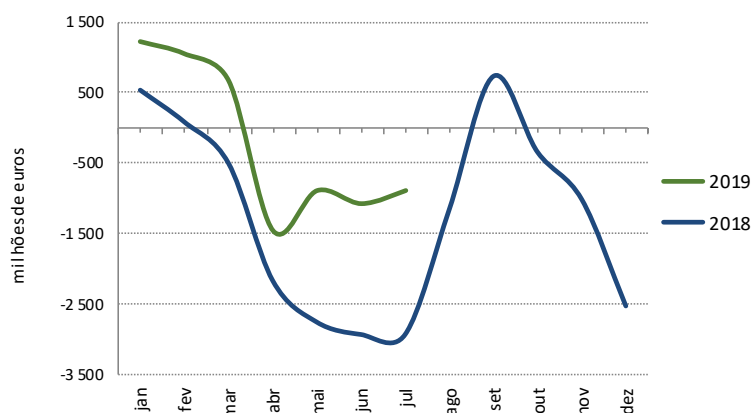
**Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a julho							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2018	2019	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			junho	julho	junho	julho	
<b>Receita corrente</b>	<b>42 125,4</b>	<b>44 895,6</b>	<b>2 391,2</b>	<b>2 770,2</b>	<b>7,0</b>	<b>6,6</b>	<b>6,5</b>
Receita fiscal	24 045,4	25 556,5	1 432,5	1 511,1	7,5	6,3	3,5
Impostos diretos	9 862,7	10 176,4	268,3	313,7	3,9	3,2	0,7
Impostos indiretos	14 182,7	15 380,1	1 164,2	1 197,4	9,5	8,4	2,8
Contribuições de Segurança Social	11 838,2	12 654,6	635,6	816,4	6,5	6,9	1,9
Transferências Correntes	940,1	1 061,6	20,2	121,6	2,4	12,9	0,3
Outras receitas correntes	5 267,1	5 380,6	123,5	113,4	2,7	2,2	0,3
Diferenças de consolidação	34,6	242,3					
<b>Receita de capital</b>	<b>760,4</b>	<b>763,9</b>	<b>55,6</b>	<b>3,4</b>	<b>8,7</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	79,5	90,3	12,2	10,9	21,2	13,7	0,0
Transferências de Capital	653,6	614,2	7,0	-39,4	1,3	-6,0	-0,1
Outras receitas de capital	20,2	12,9	-9,0	-7,3	-44,8	-36,0	0,0
Diferenças de consolidação	7,1	46,4					
<b>Receita efetiva</b>	<b>42 885,9</b>	<b>45 659,5</b>	<b>2 446,8</b>	<b>2 773,6</b>	<b>7,0</b>	<b>6,5</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	35 883,7	38 211,2	2 068,1	2 327,5	7,2	6,5	5,4
Receita não fiscal e não contributiva	7 002,2	7 448,4	378,7	446,2	6,2	6,4	1,0
<b>Despesa corrente</b>	<b>43 824,6</b>	<b>44 416,9</b>	<b>505,9</b>	<b>592,3</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>
Despesas com o pessoal	9 509,2	9 883,5	286,0	374,3	3,5	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	5 073,5	5 092,0	24,1	18,5	0,6	0,4	0,0
Juros e outros encargos	5 616,5	5 119,9	-437,1	-496,7	-8,6	-8,8	-1,1
Transferências correntes	22 607,3	23 250,6	565,5	643,3	3,2	2,8	1,4
Subsídios	461,7	515,1	29,6	53,3	7,3	11,5	0,1
Outras despesas correntes	485,3	512,5	41,5	27,2	10,4	5,6	0,1
Diferenças de consolidação	71,1	43,4					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 983,0</b>	<b>2 126,0</b>	<b>89,4</b>	<b>142,9</b>	<b>5,0</b>	<b>7,2</b>	<b>0,3</b>
Investimento	1 298,8	1 311,2	-15,3	12,4	-1,3	1,0	0,0
Transferências de capital	646,3	795,1	124,1	148,8	22,5	23,0	0,3
Outras despesas de capital	4,2	5,7	2,3	1,6	90,5	37,0	0,0
Diferenças de consolidação	33,7	13,9					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>45 807,7</b>	<b>46 542,9</b>	<b>595,4</b>	<b>735,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	23 253,6	24 045,7	689,6	792,1	3,8	3,4	1,7
Outras despesas correntes e de capital	489,5	518,3	43,8	28,8	11,0	5,9	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-2 921,8</b>	<b>-883,4</b>	<b>1 851,5</b>	<b>2 038,4</b>			
Despesa primária	40 191,1	41 423,0	1 032,4	1 231,9	3,1	3,1	2,7
Saldo corrente	-1 699,2	478,7	1 885,3	2 177,9			
Saldo de capital	-1 222,6	-1 362,1	-33,9	-139,5			
Saldo primário	2 694,8	4 236,5	1 414,4	1 541,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 6,5%, superior à variação da despesa, em 1,6%, sendo atribuível à variação do saldo da Administração Central, em 1 612,2 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 426,2 milhões de euros.
- O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal (6,3%, contributo de 3,5 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de referir o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,9%, contributo de 1,9 p.p.) e o contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,4% (contributo de 1 p.p.).
- O crescimento da **despesa** reflete principalmente o aumento das transferências (+3,4%, contributo de 1,7 p.p. para a tvha da despesa), sendo de realçar, ainda, o acréscimo da despesa com o pessoal (+3,9%, contributo de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com juros e outros encargos (-8,8%, contributo de -1,1 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
2018	2019	jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>-4 106,9</b>	<b>-2 494,6</b>	<b>1 555,9</b>	<b>1 612,2</b>	<b>29,8</b>	<b>56,3</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 939,7	-3 856,6	144,4	83,1	-369,5	-61,3
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	57,7	796,0	769,6	738,2	753,1	-31,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-370,0	-90,0	249,6	280,0	-25,5	30,4
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	111,9	344,7	94,9	232,8	-67,4	137,9
Fundo de Resolução	88,2	248,7	160,4	160,4	5,6	0,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-655,6	-520,2	92,9	135,4	-35,9	42,5
Serviço Nacional de Saúde	-354,1	-238,4	140,6	115,8	-120,6	-24,9
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	72,8	150,9	72,4	78,1	14,1	5,7
Fundo Ambiental	49,9	91,6	67,9	41,7	30,2	-26,1
Metro do Porto, S.A.	-75,3	-43,4	-3,5	31,9	-35,4	35,4
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	23,1	-7,7	-22,2	-30,8	-3,1	-8,6
Ensino Superior	41,2	10,3	-35,6	-30,9	-10,2	4,7
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação	195,6	147,9	-44,5	-47,7	-12,3	-3,2
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	36,9	-11,5	-38,3	-48,4	2,8	-10,1
Parque Escolar, E.P.E.	53,3	-7,2	-62,3	-60,5	-16,4	1,7
<b>Segurança Social</b>	<b>1 185,1</b>	<b>1 611,3</b>	<b>295,6</b>	<b>426,2</b>	<b>-40,8</b>	<b>130,6</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-2 921,8</b>	<b>-883,4</b>	<b>1 851,5</b>	<b>2 038,4</b>	<b>-11,0</b>	<b>186,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social aumentou 1,6% face ao período homólogo, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 3,1% (contributo de 2,7 p.p. para a tvha da despesa).

O principal contributo para o crescimento da despesa primária consistiu no aumento verificado na despesa com transferências (+3,4%, contributo de 1,7 p.p.), principalmente devido ao comportamento dos encargos com pensões e outros abonos da Segurança social, da contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia e das transferências para a Administração Local no âmbito da Lei das Finanças Locais. Relevou também o acréscimo das despesas com pessoal (+3,9%, contributo de 0,8 p.p.), refletindo o efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido nos anos de 2018 e de 2019, bem como pela evolução registada no programa Saúde, nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e nas Instituições de Ensino Superior.

O decréscimo da despesa com juros e outros encargos (-8,8%, contributo de -1,1 p.p.) é justificado pelas regularizações ocorridas em 2018 relativas a contratos swap por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e pela evolução dos encargos associados a Obrigações do Tesouro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Despesas com o pessoal	9 509,2	9 883,5	286,0	374,3	3,5	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	5 073,5	5 092,0	24,1	18,5	0,6	0,4	0,0
Juros e outros encargos	5 616,5	5 119,9	-437,1	-496,7	-8,6	-8,8	-1,1
Transferências	23 253,6	24 045,7	689,6	792,1	3,8	3,4	1,7
Subsídios	461,7	515,1	29,6	53,3	7,3	11,5	0,1
Investimento	1 298,8	1 311,2	-15,3	12,4	-1,3	1,0	0,0
Outras despesas	489,5	518,3	43,8	28,8	11,0	5,9	0,1
Diferenças de consolidação	104,9	57,3	-25,5	-47,6			
<b>Despesa primária</b>	<b>40 191,1</b>	<b>41 423,0</b>	<b>1 032,4</b>	<b>1 231,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>45 807,7</b>	<b>46 542,9</b>	<b>595,4</b>	<b>735,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

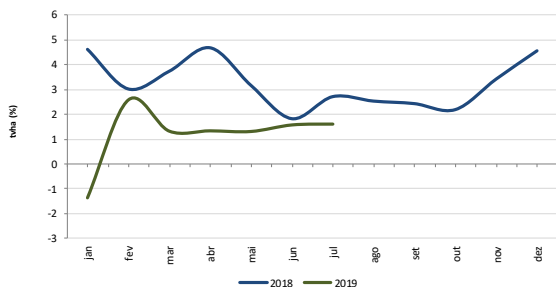
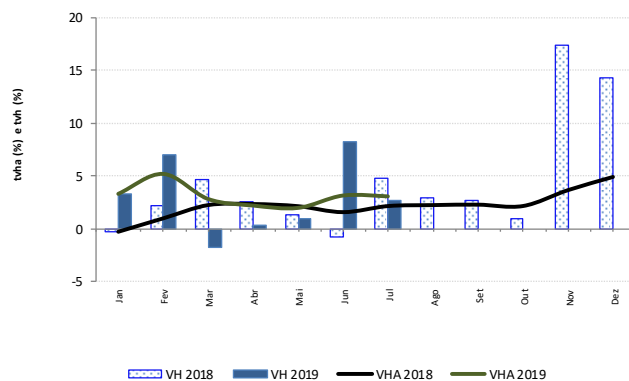


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

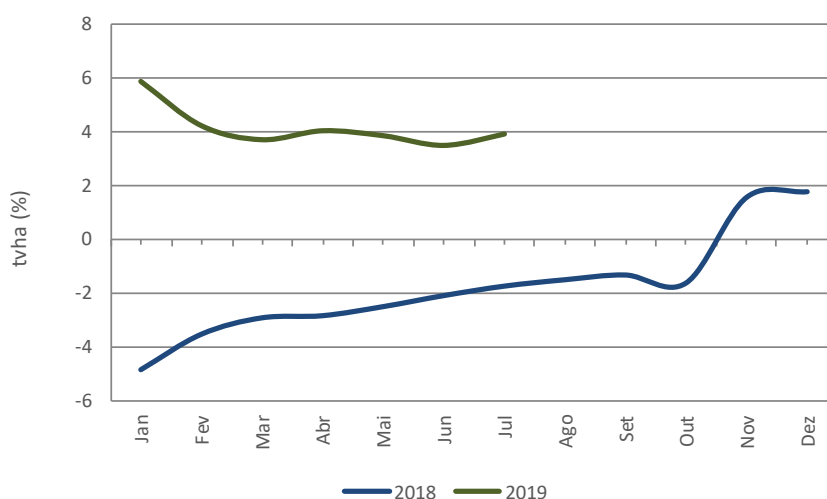
- As **despesas com pessoal** aumentaram 3,9%, influenciadas em grande parte pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, de forma faseada, com o pagamento de 75% do acréscimo remuneratório daí decorrente a ocorrer apenas a partir de maio passado<sup>2</sup> e aos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019, cujo direito é adquirido no mesmo ano<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

<sup>3</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

A nível setorial, destacou-se o incremento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, salientando-se os referentes a novas contratações, transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com contrato individual de trabalho, reposição do pagamento de suplementos<sup>4</sup>, atualização da retribuição mínima mensal garantida, abertura de novas Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B<sup>5</sup> e evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde. Referência também para o crescimento registado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em virtude de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e pelo efeito do descongelamento de carreiras com tradução no elevado número de progressões de pessoal docente e não docente, bem como em Instituições de Ensino Superior, para o qual contribuiu, principalmente, a contratação de novos docentes e investigadores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>4</sup> Tal como disposto no artigo 41.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), foi determinada a reposição de forma faseada do pagamento do trabalho normal (onde se inclui o pagamento de trabalho noturno, aos sábados, domingos, feriados e dias de descanso semanal), a partir de 1 de janeiro de 2018, aos profissionais de saúde nos estabelecimentos que integram o SNS e os serviços regionais.

<sup>5</sup> A diferenciação entre os vários modelos de USF (A, B e C) resulta do grau de autonomia organizacional, bem como nos respetivos modelos retributivo e de financiamento. As USF de modelo B distinguem-se do modelo A por um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigente, embora não exista um contrato programa, o qual caracteriza o Modelo C.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>9 357,4</b>	<b>9 723,5</b>	<b>279,4</b>	<b>366,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>
Saúde	2 331,0	2 490,5	104,6	159,5	5,4	6,8	1,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 750,1	2 840,3	77,7	90,2	3,2	3,3	0,9
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	757,6	810,6	41,5	53,0	6,6	7,0	0,6
Justiça	548,1	561,9	9,9	13,8	2,1	2,5	0,1
Finanças	311,1	323,8	12,1	12,7	4,4	4,1	0,1
Planeamento e Infraestruturas	206,1	214,7	7,4	8,6	4,3	4,2	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	200,1	208,2	7,6	8,1	4,4	4,0	0,1
Segurança Interna	910,7	917,8	3,7	7,1	0,5	0,8	0,1
Outros	1 342,6	1 355,7	14,9	13,1	1,3	1,0	0,1
<b>Segurança Social</b>	<b>151,7</b>	<b>160,0</b>	<b>6,6</b>	<b>8,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,5</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>9 509,2</b>	<b>9 883,5</b>	<b>286,0</b>	<b>374,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **aquisições de bens e serviços correntes** apresentaram um acréscimo de 0,4%. Aquela variação encontra-se ainda influenciada pelo reconhecimento, desde 2019, dos encargos de processos judiciais por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.<sup>6</sup>, bem como pelo pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde pelo reforço do capital realizado pelo Estado no final de 2017, com efeitos no início do ano de 2018, em montante superior ao verificado em 2019<sup>7</sup>. Excluindo estes efeitos, os encargos com a aquisição de bens e serviços crescem em 2,7% sobretudo justificado pelo aumento dos pagamentos associados, essencialmente, a serviços de saúde, medicamentos e materiais de consumo clínico por parte de entidades do SNS, em grande medida refletindo o reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos respetivos contratos programa, e pelo aumento dos encargos suportados ao abrigo do regime convencionado a cargo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

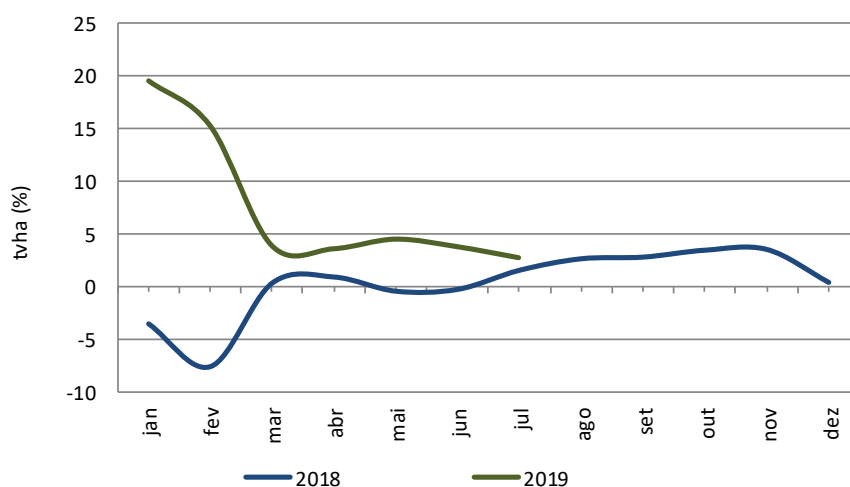
<sup>6</sup> Até 2018, os encargos de processos judiciais adiantados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., nas situações previstas nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

<sup>7</sup> Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até julho de 2018 no valor de 476,4 milhões de euros, e até julho de 2019 no montante de 322,2 milhões de euros.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os efeitos relativos aos encargos de processos judiciais do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. e aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>5 042,9</b>	<b>5 055,9</b>	<b>21,1</b>	<b>12,9</b>	<b>0,5</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>Justiça</b>	<b>125,5</b>	<b>174,7</b>	<b>43,1</b>	<b>49,2</b>	<b>42,5</b>	<b>39,2</b>	<b>1,0</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	53,9	100,3	40,5	46,4	90,5	86,0	0,9
<b>Saúde</b>	<b>3 636,3</b>	<b>3 661,1</b>	<b>23,1</b>	<b>24,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	299,3	355,5	24,8	56,2	9,5	18,8	1,1
Serviço Nacional de Saúde	3 279,9	3 232,3	-16,8	-47,6	-0,6	-1,5	-0,9
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>145,7</b>	<b>159,3</b>	<b>10,6</b>	<b>13,5</b>	<b>9,0</b>	<b>9,3</b>	<b>0,3</b>
<b>Defesa</b>	<b>164,5</b>	<b>149,9</b>	<b>-13,5</b>	<b>-14,6</b>	<b>-10,1</b>	<b>-8,9</b>	<b>-0,3</b>
<b>Segurança Interna</b>	<b>101,7</b>	<b>85,2</b>	<b>-13,1</b>	<b>-16,5</b>	<b>-15,0</b>	<b>-16,2</b>	<b>-0,3</b>
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	32,4	18,4	-10,9	-14,0	-39,2	-43,1	-0,3
<b>Cultura</b>	<b>128,3</b>	<b>94,4</b>	<b>-29,9</b>	<b>-33,9</b>	<b>-27,8</b>	<b>-26,4</b>	<b>-0,7</b>
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	110,5	75,4	-31,1	-35,1	-33,2	-31,7	-0,7
<b>Outros</b>	<b>740,9</b>	<b>731,3</b>	<b>0,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>0,1</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>30,6</b>	<b>36,1</b>	<b>3,0</b>	<b>5,6</b>	<b>12,0</b>	<b>18,3</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>5 073,5</b>	<b>5 092,0</b>	<b>24,1</b>	<b>18,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um decréscimo de 8,8% face a igual período de 2018, em resultado da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como pela evolução dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho	€ Milhões						Contributo VHA jul (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
			Absoluta		%		
2018	2019	jun	jul	jun	jul		
Juros e outros encargos da dívida pública	5 036,9	4 854,8	-152,5	-182,0	-3,3	-3,6	-3,2
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	567,9	256,7	-283,1	-311,2	-56,3	-54,8	-5,5
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,6	3,5	-0,4	-0,1	-12,5	-2,0	0,0
Outros	8,1	4,8	-1,0	-3,3	-20,2	-40,9	-0,1
<b>Total</b>	<b>5 616,5</b>	<b>5 119,9</b>	<b>-437,1</b>	<b>-496,7</b>	<b>-8,6</b>	<b>-8,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**<sup>8</sup> (-3,5%) justifica-se, principalmente, pela redução dos juros com Obrigações do Tesouro, refletindo essencialmente o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas. Merece ainda destaque a redução dos juros e comissões associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), por via da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) ocorrida no final de 2018.

Em sentido contrário, referência para o incremento dos juros associados a outros instrumentos, com realce para os respeitantes aos Certificados do Tesouro Poupança Mais<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Tomando por referência o Quadro 9.

<sup>9</sup> Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB nacional).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	jun	jul	jun	jul	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>4 991,8</b>	<b>4 835,0</b>	<b>-178,7</b>	<b>-156,8</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,1</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	416,0	475,4	54,7	59,4	15,3	14,3	1,2
CEDIC / CEDIM	5,4	8,6	1,2	3,3	26,3	61,4	0,1
Outros	203,5	263,8	56,4	60,3	43,9	29,6	1,2
Empréstimos PAEF	743,2	690,2	-50,3	-53,0	-7,3	-7,1	-1,0
Bilhetes do Tesouro	-19,5	-33,3	-13,2	-13,8	110,0	70,8	-0,3
Obrigações do Tesouro	3 643,2	3 430,2	-227,4	-213,0	-6,7	-5,8	-4,2
<b>Comissões</b>	<b>66,5</b>	<b>45,2</b>	<b>-13,5</b>	<b>-21,3</b>	<b>-24,3</b>	<b>-32,0</b>	<b>-0,4</b>
Empréstimos PAEF	26,2	14,7	-11,5	-11,5	-43,9	-43,9	-0,2
Outros	40,4	30,6	-2,0	-9,8	-6,9	-24,3	-0,2
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>5 058,3</b>	<b>4 880,3</b>	<b>-192,3</b>	<b>-178,1</b>	<b>-4,1</b>	<b>-3,5</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-26,9</b>	<b>3,4</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>41,9</b>	<b>33,5</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>5 056,3</b>	<b>4 877,5</b>	<b>-193,1</b>	<b>-178,8</b>	<b>-4,2</b>	<b>-3,5</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-26,9</b>	<b>3,4</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>244 653,4</b>	<b>245 398,8</b>	<b>2 959,5</b>	<b>745,4</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

A redução homóloga registada nos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-54,8%) decorre dos pagamentos efetuados sobretudo no início de 2018 pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e, em menor medida, pela Metro do Porto, S.A., na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p)
	2018	2019	Absoluta		%		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Ambiente</b>	<b>436,3</b>	<b>137,9</b>	<b>-270,0</b>	<b>-298,4</b>	<b>-66,6</b>	<b>-68,4</b>	<b>-52,5</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	360,1	94,0	-237,8	-266,1	-72,2	-73,9	-46,9
Metro do Porto, S.A.	76,1	43,8	-32,2	-32,3	-42,4	-42,5	-5,7
<b>Finanças</b>	<b>52,9</b>	<b>43,7</b>	<b>-9,4</b>	<b>-9,2</b>	<b>-31,4</b>	<b>-17,4</b>	<b>-1,6</b>
Parvalorem, S.A.	9,1	5,9	-3,3	-3,2	-35,7	-35,6	-0,6
Fundo de Resolução	4,1	1,5	-2,6	-2,6	-63,2	-62,8	-0,5
Oitante, S.A.	7,0	4,5	-2,2	-2,4	-33,2	-34,9	-0,4
<b>Outros</b>	<b>78,7</b>	<b>75,1</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-5,4</b>	<b>-4,6</b>	<b>-0,6</b>
<b>Total</b>	<b>567,9</b>	<b>256,7</b>	<b>-283,1</b>	<b>-311,2</b>	<b>-56,3</b>	<b>-54,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em  $+4,5\%$ <sup>10</sup>, para a qual contribuiu sobretudo o acréscimo da despesa com pensões enquadradas quer no âmbito do regime geral de Segurança Social ( $+5,5\%$ ) quer no regime de proteção social convergente (CGA) ( $+1,3\%$ <sup>10</sup>), refletindo, em maior medida, o efeito decorrente da atualização anual ordinária de 2019<sup>11</sup>, bem como das atualizações extraordinárias das pensões de 2018 (a partir de agosto desse ano) e de 2019 (a partir de janeiro)<sup>12</sup>. Acresce que as prestações sociais da Segurança Social, salvo prestações de desemprego, crescem  $6,4\%$ .

Destaca-se ainda o aumento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via de um maior nível de antecipação de duodécimos<sup>13</sup>, bem como de um maior duodécimo no ano de 2019, e o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, relacionado, por um lado, com o crescimento da receita fiscal e, por outro lado, com a implementação de um regime transitório de compensação faseada aos municípios e freguesias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo daquele diploma legal<sup>14</sup>. Relevou, por último, o aumento das transferências com suporte na receita do Fundo Ambiental, justificado pela execução, em 2019, do “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART), que constitui um

<sup>10</sup> Em termos comparáveis, no sentido de eliminar o efeito decorrente da aplicação, pela CGA do novo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

<sup>11</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre  $0,78\%$  e  $1,6\%$ , consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

<sup>12</sup> Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

<sup>13</sup> Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até julho de 2018, tinham sido solicitados 7 duodécimos, enquanto que até julho de 2019 foram solicitados 8 duodécimos.

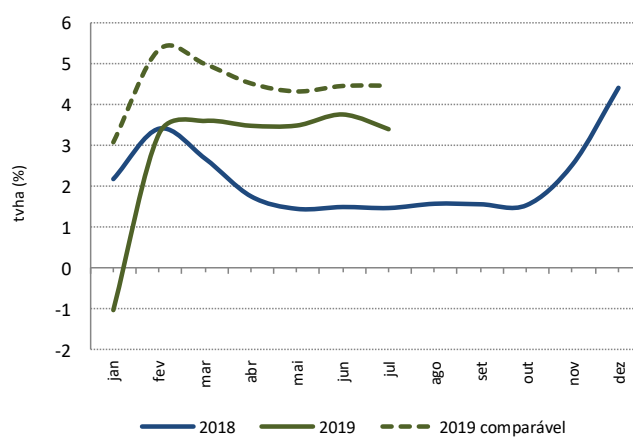
<sup>14</sup> Nos termos do artigo 5.º - “Princípio da estabilidade orçamental” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (“Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – visa assegurar a compensação decorrente do diferencial entre o disposto na Lei de Finanças Locais e as transferências efetivadas em 2018.

## 2. Administração Central e Segurança Social

programa de financiamento das autoridades de transporte com vista à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo e ao aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho e o menor volume de indemnizações atribuídas por compensação das mortes das vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017, processadas pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

**Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Segurança Social - Pensões e complementos	9 345,2	9 856,1	382,5	510,9	5,5	5,5	2,2
Contribuição financeira para a União Europeia	986,9	1 163,7	157,3	176,8	18,3	17,9	0,8
Lei de Finanças Locais	1 569,1	1 665,4	81,0	96,3	6,1	6,1	0,4
Fundo Ambiental	50,5	96,2	20,9	45,6	41,4	90,3	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão e complemento	143,9	189,1	39,3	45,2	32,5	31,4	0,2
Segurança Social - Subsídio familiar a crianças e jovens	409,6	450,7	35,2	41,1	10,1	10,0	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	328,7	361,8	31,6	33,1	11,2	10,1	0,1
Segurança Social - Prestações de parentalidade	314,2	340,7	23,4	26,5	8,7	8,4	0,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	131,7	154,6	20,9	22,9	18,3	17,4	0,1
Lei de Finanças Regionais	380,7	399,5	12,5	18,8	4,9	4,9	0,1
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	35,8	13,6	-22,6	-22,2	-63,0	-62,1	-0,1
Segurança Social - Prestações de desemprego	745,6	704,4	-38,0	-41,3	-5,9	-5,5	-0,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	5 532,3	5 369,8	-66,2	-162,5	-1,6	-2,9	-0,7
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 467,2	1 491,1	45,0	23,9	3,6	1,6	0,1
Outros	1 812,1	1 789,1	-33,4	-23,0	-2,1	-1,3	-0,1
<b>Total</b>	<b>23 253,6</b>	<b>24 045,7</b>	<b>689,6</b>	<b>792,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 11,5%, que traduz sobretudo o aumento de apoios à formação profissional e à ação social a cargo da Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, que se encontram numa fase de maior execução de projetos e inclusivamente de pagamento de saldos finais, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

A aceleração da despesa com subsídios face ao mês anterior (+7,3% em junho), resulta principalmente da intensificação do crescimento da despesa a cargo da Segurança Social.

**Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>241,7</b>	<b>220,0</b>	<b>-24,3</b>	<b>-21,7</b>	<b>-11,6</b>	<b>-9,0</b>	<b>-4,7</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>167,1</b>	<b>149,7</b>	<b>-19,0</b>	<b>-17,4</b>	<b>-13,2</b>	<b>-10,4</b>	<b>-3,8</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	150,4	131,4	-20,9	-19,0	-16,0	-12,6	-4,1
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>21,6</b>	<b>12,0</b>	<b>-10,9</b>	<b>-9,6</b>	<b>-54,7</b>	<b>-44,4</b>	<b>-2,1</b>
Assembleia da República	21,6	12,0	-10,9	-9,6	-54,7	-44,4	-2,1
<b>Outros</b>	<b>53,1</b>	<b>58,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,3</b>	<b>12,7</b>	<b>10,0</b>	<b>1,1</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>220,0</b>	<b>295,0</b>	<b>53,9</b>	<b>75,0</b>	<b>27,6</b>	<b>34,1</b>	<b>16,2</b>
<b>Total</b>	<b>461,7</b>	<b>515,1</b>	<b>29,6</b>	<b>53,3</b>	<b>7,3</b>	<b>11,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O **investimento** apresentou um crescimento de 1%, o qual ascendeu a 24,1%, excluindo os encargos associados a concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.. Este resultado decorreu em maior medida do incremento do investimento efetuado em edifícios, principalmente explicado pelas despesas realizadas por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, com a reabilitação das casas afetadas pelos incêndios de 2017.

Relevou igualmente os pagamentos relativos à aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança por parte da Secretaria Geral da Administração Interna e de viaturas para combate e prevenção de incêndios a cargo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. ("Outros"), bem como os pagamentos de licenças de software informático para suporte a diversos sistemas do Ministério da Justiça e da Administração Interna. Referência ainda para o acréscimo da execução de projetos de construção e requalificação no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020" (Bens de Domínio Público) por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Os efeitos acima referidos foram parcialmente compensados pela redução do volume de encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., designadamente às concessões Douro Litoral e Beira Interior.

A inversão da evolução homóloga da despesa com aquisição de bens de capital (-1,3% em junho) resultou de um maior volume de pagamentos efetuados à subconcessão do Baixo Alentejo a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e da aceleração do investimento em software informático.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social**

Investimento por natureza e principais destaques	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p)
	2018			2019			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jun	jul	jun	jul	
Investimento Incorporado - Infraestruturas de Portugal, S.A.	910,8	0,0	910,8	836,8	0,0	836,8	-93,7	-74,0	-10,6	-8,1	
Edifícios	39,6	3,2	42,8	65,8	10,3	76,1	32,1	33,2	91,8	77,6	2,6
Bens de Domínio Público	14,2	48,9	63,2	28,8	48,3	77,1	18,7	13,9	43,3	22,1	1,1
Equipamento Básico	39,9	13,1	53,0	49,0	9,9	58,9	7,1	5,8	17,8	11,0	0,4
Investimento Militar	96,4	0,0	96,4	89,6	0,0	89,6	-2,7	-6,9	-3,5	-7,1	-0,5
Equipamento e software informático	43,4	6,4	49,8	63,7	8,3	72,0	5,6	22,2	13,2	44,5	1,7
Construções diversas	8,1	1,0	9,1	8,6	4,6	13,2	3,5	4,1	48,9	44,6	0,3
Outros Investimentos	33,9	2,4	36,3	27,1	1,1	28,3	-8,4	-8,1	-26,0	-22,2	-0,6
Outros	31,2	6,1	37,3	54,2	5,1	59,3	22,4	22,0	77,7	59,1	1,7
<b>Total</b>	<b>1 217,5</b>	<b>81,3</b>	<b>1 298,8</b>	<b>1 223,7</b>	<b>87,5</b>	<b>1 311,2</b>	<b>-15,3</b>	<b>12,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>1,0</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

**Nota:** Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** apresentaram um aumento de 5,9% explicado, essencialmente, com encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relacionados com pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo, ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos<sup>15</sup>.

A desaceleração face ao observado no mês transato (por memória, 11%) deve-se, principalmente, ao efeito de base de julho de 2018, de despesas efetuadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relacionadas com a reprivatização do Banco Português de Negócios.

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 6,5%<sup>16</sup>, traduzindo uma desaceleração de 0,5 p.p. face à variação verificada no mês de junho, influenciado pelo comportamento da receita fiscal (+6,3% e contributo de 3,5 p.p.), sendo de referir, no que respeita aos impostos diretos (+3,2% e contributo de 0,7 p.p.), a evolução positiva da receita do IRC (+7,4% e contributo de 0,7 p.p.) e, no que se

<sup>15</sup> Na sequência do acionamento parcial da garantia concedida pelo Estado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto, no cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento da 2ª prestação do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

<sup>16</sup> O valor de diferenças de consolidação resulta de operações entre entidades da Administração Central cujos registos de receita e despesa apresentam divergências que não permitem a sua mútua eliminação no processo de consolidação, de onde sobressaem a antecipação em maio, através de operações específicas do Tesouro, de receita da transferência da Contribuição sobre o Sector Bancário para o Fundo de Resolução, para além de uma despesa de juros no final de 2018 apenas reconhecida na receita no início de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

relaciona com os impostos indiretos (+8,4% e contributo de 2,8 p.p.), a variação favorável do IVA (+8,9% e contributo de 1,9 p.p.).

De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social (+6,9% e contributo de 1,9 p.p.), refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

O contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,4% (contributo de 1 p.p.), alicerçou-se no comportamento dos "Rendimentos da propriedade" (+15,7% e contributo de 0,4 p.p.), refletindo o aumento dos dividendos recebidos (contributo de 0,5 p.p.), e das "Taxas, multas e outras penalidades" (+6,9% e contributo de 0,3 p.p.), devido à componente das taxas (contributo de 0,3 p.p.).

**Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Receita fiscal</b>	<b>24 045,4</b>	<b>25 556,5</b>	<b>1 432,5</b>	<b>1 511,1</b>	<b>7,5</b>	<b>6,3</b>	<b>3,5</b>
Impostos diretos	9 862,7	10 176,4	268,3	313,7	3,9	3,2	0,7
Impostos indiretos	14 182,7	15 380,1	1 164,2	1 197,4	9,5	8,4	2,8
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>11 838,2</b>	<b>12 654,6</b>	<b>635,6</b>	<b>816,4</b>	<b>6,5</b>	<b>6,9</b>	<b>1,9</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>7 002,2</b>	<b>7 448,4</b>	<b>378,7</b>	<b>446,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,4</b>	<b>1,0</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 802,3	1 926,7	108,7	124,4	7,3	6,9	0,3
Rendimentos da propriedade	1 115,1	1 290,4	186,3	175,3	17,8	15,7	0,4
Transferências	1 593,7	1 675,9	27,2	82,2	2,0	5,2	0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 701,8	1 624,2	-68,2	-77,6	-4,8	-4,6	-0,2
Vendas de bens de investimento	79,5	90,3	12,2	10,9	21,2	13,7	0,0
Restantes receitas	668,2	552,2	-112,3	-115,9	-18,8	-17,4	-0,3
Diferenças de consolidação	41,7	288,7	224,8	246,9			
<b>Receita efetiva</b>	<b>42 885,9</b>	<b>45 659,5</b>	<b>2 446,8</b>	<b>2 773,6</b>	<b>7,0</b>	<b>6,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** radicou no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do IRC, do ISP e do imposto de consumo sobre o tabaco, responsáveis por 92,1% da variação total.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2018	2019	jun	jul	jun	jul
Estado	23 538,7	25 025,4	1 420,7	1 486,6	7,6	6,3
Serviços e Fundos Autónomos	363,7	388,6	14,7	24,9	4,5	6,8
Segurança Social	143,0	142,6	-2,9	-0,4	-2,3	-0,3
<b>Receita fiscal</b>	<b>24 045,4</b>	<b>25 556,5</b>	<b>1 432,5</b>	<b>1 511,1</b>	<b>7,5</b>	<b>6,3</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nos primeiros sete meses do ano a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 1.486,6 milhões de euros (+6,3%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita de IVA, mas também com forte influência do desempenho da receita de IRC.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	jun	jul	jun	jul	
<b>Impostos diretos</b>	<b>9 862,7</b>	<b>10 176,4</b>	<b>310,7</b>	<b>313,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>	<b>1,3</b>
- IRS	5 733,6	5 762,5	250,1	28,9	3,7	0,5	0,1
- IRC	3 932,0	4 221,8	61,6	289,7	4,7	7,4	1,2
- Outros	197,1	192,1	-1,0	-5,0	-0,9	-2,5	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>13 676,0</b>	<b>14 849,0</b>	<b>1 064,2</b>	<b>1 173,0</b>	<b>9,8</b>	<b>8,6</b>	<b>5,0</b>
- ISP	1 944,3	2 127,8	190,7	183,4	11,2	9,4	0,8
- IVA	9 130,1	9 943,6	630,5	813,5	9,3	8,9	3,5
- Imposto sobre veículos	472,2	462,0	2,8	-10,2	-0,7	-2,2	0,0
- Imposto consumo tabaco	681,3	786,4	157,0	105,0	23,2	15,4	0,4
- IABA	154,6	148,6	-0,8	-6,0	-0,2	-3,9	0,0
- Imposto do Selo	919,7	986,8	67,2	67,2	10,0	7,3	0,3
- Imposto Único de Circulação	227,0	248,1	17,4	21,1	9,9	9,3	0,1
- Outros	146,8	145,8	-0,6	-1,1	-0,2	-0,7	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>23 538,7</b>	<b>25 025,4</b>	<b>1 374,9</b>	<b>1 486,6</b>	<b>7,6</b>	<b>6,3</b>	

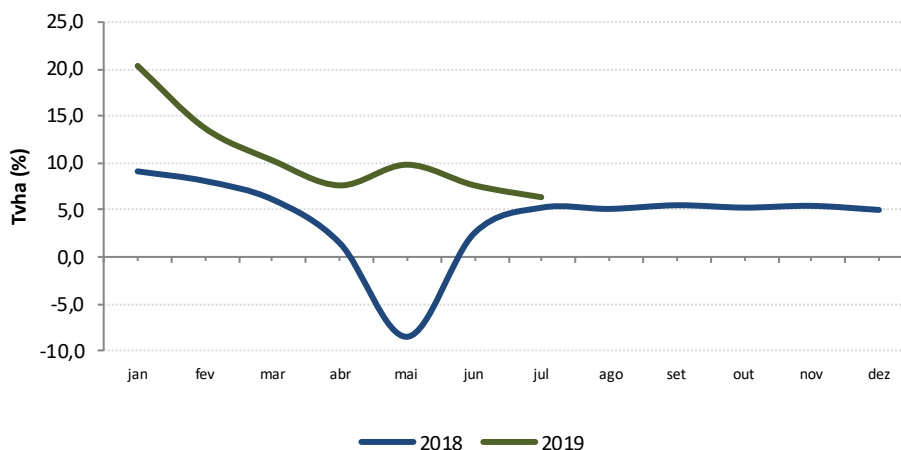
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos registaram um aumento de 3,2%, estando já praticamente concluídos os reembolsos relativos às liquidações do IRS de 2018. No que respeita aos impostos indiretos, estes verificaram um aumento em 8,6%.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O comportamento do ISP e do imposto de consumo sobre o tabaco ainda é influenciado pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, notório aliás no desempenho dos dois impostos. Sem prejuízo de esta circunstância influenciar a execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em contabilidade pública, não haverá impacto no apuramento da receita fiscal anual em contabilidade nacional.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até julho os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram um aumento de 96,4 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo. Destaca-se neste âmbito a redução dos montantes de reembolsos de IVA e de IRC, e em sentido inverso a evolução dos reembolsos de IRS.

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a julho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	jun	jul	jun	jul	
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 896,3</b>	<b>3 093,0</b>	<b>56,8</b>	<b>196,6</b>	<b>2,1</b>	<b>6,8</b>	<b>3,0</b>
- IRS	2 538,2	2 864,4	117,4	326,2	4,8	12,9	5,0
- IRC	354,7	227,0	-58,8	-127,7	-29,9	-36,0	-2,0
- Outros	3,4	1,5	-1,8	-1,9	-58,6	-54,7	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 592,2</b>	<b>3 491,9</b>	<b>-148,3</b>	<b>-100,3</b>	<b>-4,9</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,5</b>
- ISP	28,4	35,7	4,5	7,2	18,6	25,4	0,1
- IVA	3 540,5	3 426,9	-153,9	-113,6	-5,1	-3,2	-1,8
- Imposto sobre veículos	7,1	2,6	-3,8	-4,5	-63,7	-63,6	-0,1
- Imposto consumo tabaco	4,9	9,4	2,6	4,5	60,1	93,1	0,1
- IABA	0,2	0,3	0,1	0,1	55,6	28,5	0,0
- Imposto do Selo	10,7	15,9	1,4	5,1	14,5	47,6	0,1
- Imposto Único de Circulação	0,3	0,1	-0,2	-0,2	-59,2	-58,5	0,0
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 488,5</b>	<b>6 584,9</b>	<b>-91,5</b>	<b>96,4</b>	<b>-1,6</b>	<b>1,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 6,9%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,7%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 0,4%, para a qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva**, registou um acréscimo de 6,4%, refletindo sobretudo o aumento dos rendimentos da propriedade e das taxas, multas e outras penalidades.
  - **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 6,9%, destacando-se a componente das taxas, relevando o reconhecimento das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+41,5%), sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais<sup>17</sup>. Excluído este efeito esta receita aumentaria 4,3%.

Destacou-se o aumento das portagens contabilizadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (+6,6%), ligado, por um lado, ao incremento em cerca de 3% do tráfego “pagante”, evidenciando o efeito dos novos regimes de descontos implementados no início de 2019 para transporte de mercadorias, e, por

<sup>17</sup> Em 2019 passaram a ser contabilizados como despesa orçamental e não por abate à receita.

## 2. Administração Central e Segurança Social

outro, ao facto da partilha de benefícios de receitas de portagem do ano anterior ter ocorrido em maio de 2019, quando em 2018 ocorreu apenas no segundo semestre do ano.

- Para o acréscimo de 15,7% nos **rendimentos da propriedade** contribuíram essencialmente os dividendos, quer devido aos entregues pela Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros), quer ao aumento dos entregues pelo Banco de Portugal (+22,7%, traduzindo +94,3 milhões de euros)
- As **transferências** registaram um acréscimo de 5,2%, destacando-se as provenientes da UE, nomeadamente as destinadas à Segurança Social (+30,1%), devido ao aumento das componentes "FSE – Formação Profissional" (+18,1%) e "FSE – Outros Programa Operacionais do PT 2020" (+153,3%), em resultado da execução, nos últimos meses, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa Operacional Capital Humano (POCH), em particular das verbas destinadas a apoios a bolsas através de entidades.

**Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 247,4</b>	<b>1 322,5</b>	<b>24,6</b>	<b>75,1</b>	<b>2,3</b>	<b>6,0</b>	<b>4,7</b>
Segurança Social	520,4	677,1	71,7	156,8	16,0	30,1	9,8
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	201,4	211,5	18,8	10,1	9,5	5,0	0,6
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	218,8	180,5	-39,0	-38,3	-21,6	-17,5	-2,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	56,6	38,7	5,6	-17,9	21,9	-31,6	-1,1
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	17,7	4,3	-13,4	-13,3	-76,1	-75,5	-0,8
Turismo de Portugal	33,0	25,3	-10,8	-7,6	-39,3	-23,1	-0,5
Outras	199,7	185,0	-8,2	-14,7	-5,1	-7,4	-0,9
<b>Outras transferências</b>	<b>346,3</b>	<b>353,4</b>	<b>2,7</b>	<b>7,1</b>	<b>0,8</b>	<b>2,1</b>	<b>0,4</b>
Fundo de Resolução	193,0	197,7	4,7	4,7	2,4	2,4	0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	1,3	6,3	4,4	5,0	n.r.	n.r.	0,3
Outras	152,0	149,4	-6,4	-2,6	-5,0	-1,7	-0,2
<b>Total</b>	<b>1 593,7</b>	<b>1 675,9</b>	<b>27,2</b>	<b>82,2</b>	<b>2,0</b>	<b>5,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **vendas de bens e serviços correntes** apresentaram um decréscimo de 4,6%, alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-67,4 milhões de euros), decorrente fundamentalmente dos efeitos de base de, em janeiro de 2018, se ter recebido grande parte da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, enquanto que a quase totalidade da RCP do terceiro trimestre de 2018 foi recebida ainda durante o próprio ano de 2018, acrescido da faturação dos primeiro e segundo trimestres de 2018<sup>18</sup>.

<sup>18</sup> Assim, o valor recebido até julho de 2019 (25,5 milhões de euros) refere-se fundamentalmente à RCP do 4.º trimestre de 2018 (20,7 milhões de euros, faturados às escolas em 2019), conjugada com o remanescente da RCP do 3.º trimestre de 2018 e com o recebimento das rendas do património

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** registaram um acréscimo de 10,9 milhões de euros (+13,7%), devido ao aumento da receita entregue pela DGTF (+17,1 milhões de euros) e pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (+5,1 milhões de euros), atenuado por várias quebras noutros serviços.

No caso da DGTF deve-se essencialmente ao facto de ter sido pago na íntegra o imóvel designado por “Hospital de Marinha”, sendo que a ESTAMO celebrou escrituras de 4 imóveis, no montante global de 12 milhões de euros, para além de sinais a título de reserva e/ou montantes recebidos com a celebração de contratos de promessa de compra e venda, quando no período homólogo de 2018 apenas havia celebrado uma escritura.

- As **restantes receitas** evidenciaram uma quebra de 17,4%, para a qual contribuíram principalmente as reposições não abatidas nos pagamentos e as outras receitas correntes.

**Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>167,4</b>	<b>139,4</b>	<b>-12,5</b>	<b>-27,9</b>	<b>-9,3</b>	<b>-16,7</b>	<b>-4,2</b>
Finanças	68,3	25,8	-28,9	-42,5	-58,5	-62,3	-6,4
Planeamento e Infraestruturas	23,6	15,1	-12,4	-8,5	-50,5	-36,1	-1,3
Defesa	15,8	29,7	23,1	13,9	390,5	88,3	2,1
Segurança Interna	0,3	8,8	8,4	8,5	n.r.	n.r.	1,3
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>20,2</b>	<b>12,9</b>	<b>-9,0</b>	<b>-7,3</b>	<b>-44,8</b>	<b>-36,0</b>	<b>-1,1</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>126,7</b>	<b>132,7</b>	<b>7,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,6</b>	<b>4,8</b>	<b>0,9</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>353,9</b>	<b>267,1</b>	<b>-97,9</b>	<b>-86,8</b>	<b>-29,2</b>	<b>-24,5</b>	<b>-13,0</b>
Administração Central:	236,8	134,2	-100,6	-102,6	-43,5	-43,3	-15,4
Restituições da União Europeia	115,7	10,1	-105,6	-105,6	-91,3	-91,3	-15,8
Saldos de gerência anterior - Escolas	39,5	39,6	0,0	0,1	-0,1	0,2	0,0
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	10,3	10,3	37,2	37,2	1,5
Outras	54,1	46,7	-5,2	-7,4	-10,7	-13,6	-1,1
Segurança Social	117,1	132,9	2,7	15,8	2,6	13,5	2,4
<b>Total</b>	<b>668,2</b>	<b>552,2</b>	<b>-112,3</b>	<b>-115,9</b>	<b>-18,8</b>	<b>-17,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A variação das **reposições não abatidas nos pagamentos** decorre essencialmente do efeito de base do recebimento, no início de 2018 (102,8 milhões de euros), de restituições com origem na UE que normalmente ocorrem no início do ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa. No final de 2018, o Orçamento europeu rectificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição. Releva-se ainda o aumento nas reposições da Segurança

próprio, face aos 92,8 milhões de euros recebidos até julho de 2018, essencialmente relativos à RCP dos 3.º (30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018) e 4.º trimestres de 2017 (22,9 milhões de euros, faturados em 2018), para além da RCP do 1.º e 2.º trimestres de 2018.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

Social em resultado da transferência do saldo de gerência do IEPF (11,9 milhões de euros), efetuada ao abrigo do artigo 121.º da Lei n.º 171/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

A acentuação da quebra das **outras receitas correntes** deveu-se sobretudo ao Programa Orçamental Finanças, em resultado da diminuição dos prémios e taxas por garantias de risco contabilizados pela DGTF (-29,4 milhões de euros) decorrente do efeito de base dos prémios cobrados em 2018 de operações ao abrigo da Convenção Portugal/Angola<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Saliencia-se que este tipo de operações não são regulares, pois, além de estarem sujeitas a uma priorização prévia entre Portugal e Angola, as novas operações vão ficando condicionadas à disponibilidade do *Plafond* da Convenção.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a julho	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 233,8</b>	<b>1 223,4</b>	<b>-10,4</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>3 958,3</b>	<b>4 123,7</b>	<b>165,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
Receita Fiscal	779,7	785,3	5,6	0,7	0,4	1 601,5	1 639,7	38,1	2,4	0,9
Transferências do OE	272,5	271,1	-1,4	-0,5	-0,1	1 314,8	1 340,4	25,6	1,9	0,6
Outra	181,6	167,0	-14,6	-8,1	-1,0	1 041,9	1 143,7	101,8	9,8	2,4
<b>Receita de Capital</b>	<b>196,6</b>	<b>179,5</b>	<b>-17,1</b>	<b>-8,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>315,2</b>	<b>648,8</b>	<b>333,6</b>	<b>105,8</b>	<b>7,8</b>
Transferências do OE	111,6	129,0	17,5	15,6	1,2	111,5	157,1	45,7	41,0	1,1
Transferências da União Europeia	72,7	48,1	-24,6	-33,8	-1,7	128,3	154,5	26,3	20,5	0,6
Outra	12,3	2,3	-9,9	-81,1	-0,7	75,4	337,1	261,7	346,8	6,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 430,4</b>	<b>1 402,9</b>	<b>-27,5</b>	<b>-1,9</b>		<b>4 273,4</b>	<b>4 772,5</b>	<b>499,1</b>	<b>11,7</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 284,8</b>	<b>1 345,3</b>	<b>60,4</b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>	<b>3 130,4</b>	<b>3 297,1</b>	<b>166,7</b>	<b>5,3</b>	<b>4,2</b>
Despesas com Pessoal	598,2	618,7	20,5	3,4	1,4	1 380,1	1 489,2	109,0	7,9	2,7
Aquisição de bens e serviços	343,6	333,4	-10,2	-3,0	-0,7	1 172,5	1 234,0	61,5	5,2	1,5
Juros e outros encargos	196,6	238,5	41,9	21,3	2,8	33,4	30,2	-3,2	-9,5	-0,1
Outra	146,4	154,6	8,2	5,6	0,6	544,3	543,7	-0,6	-0,1	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>201,3</b>	<b>210,5</b>	<b>9,2</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>849,6</b>	<b>884,7</b>	<b>35,1</b>	<b>4,1</b>	<b>0,9</b>
Investimento	66,2	82,7	16,5	25,0	1,1	662,1	719,4	57,3	8,6	1,4
Outra	135,1	127,8	-7,3	-5,4	-0,5	187,4	165,3	-22,2	-11,8	-0,6
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 486,1</b>	<b>1 555,7</b>	<b>69,6</b>	<b>4,7</b>		<b>3 980,0</b>	<b>4 181,8</b>	<b>201,8</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-55,7</b>	<b>-152,8</b>	<b>-97,1</b>			<b>293,5</b>	<b>590,8</b>	<b>297,3</b>		
<b>RAA</b>	<b>-17,8</b>	<b>-25,2</b>	<b>-7,4</b>							
<b>RAM</b>	<b>-38,0</b>	<b>-127,7</b>	<b>-89,7</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Em julho, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 4,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (2,8 p.p.), das despesas com pessoal (1,4 p.p.) e do investimento (1,1 p.p.). Este efeito foi parcialmente compensado pela diminuição da aquisição de bens e serviços (contributo de -0,7 p.p.) e das outras despesas de capital (contributo de -0,5 p.p.). Na Administração Local<sup>20</sup>, o crescimento da despesa fixou-se em 5,1% em termos homólogos, tendo como principais contributos as despesas com pessoal (2,7 p.p.), a aquisição de bens e serviços (1,5 p.p.) e o investimento (1,4 p.p.).
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 1,9%, para o qual contribuiu, essencialmente, a diminuição das transferências da União Europeia (-1,7 p.p.), a outra receita corrente (-1,0 p.p.) e a outra receita de capital (-0,7 p.p.), tendo o impacto sido compensado pelos contributos positivos das transferências de capital do OE (1,2 p.p.) e da receita fiscal (0,4 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 11,7%, decorrente, essencialmente, do aumento verificado na outra receita de capital (contributo de 6,1 p.p.) - relacionado com a venda de terrenos da Câmara

<sup>20</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 13 municípios faltosos: Angra do Heroísmo, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Constância, Espinho, Mira, Moita, Mortágua, Oeiras, Vila Flor e Vila Nova de Paiva.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Municipal de Lisboa, da outra receita corrente (2,4 p.p.), das transferências de capital do OE (1,1 p.p.) e da receita fiscal (0,9 p.p.).

**Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH
		2018	2019	Absoluta	(%)	(em p.p.)
		<b>€ Milhões</b>				
<b>Período: janeiro a julho</b>						
<b>AR</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>211,8</b>	<b>194,6</b>	<b>-17,2</b>	<b>-8,1</b>	<b>-2,2</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	132,3	130,4	-2,0	-1,5	-0,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	79,4	64,2	-15,2	-19,2	-2,0
	Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>567,9</b>	<b>590,8</b>	<b>22,8</b>	<b>4,0</b>	<b>2,9</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	419,3	437,4	18,1	4,3	2,3
Outros	148,6	153,3	4,7	3,2	0,6	
<b>Receita Fiscal</b>		<b>779,7</b>	<b>785,3</b>	<b>5,6</b>	<b>0,7</b>	
<b>AL</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>1 515,6</b>	<b>1 537,7</b>	<b>22,1</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	590,5	585,6	-5,0	-0,8	-0,3
	Imposto Municipal sobre Imóveis	724,8	722,7	-2,1	-0,3	-0,1
	Imposto Único de Circulação	169,3	173,7	4,3	2,6	0,3
	Derrama	29,6	54,9	25,3	85,8	1,6
	Outros	1,4	0,8	-0,6	-39,4	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>85,9</b>	<b>102,0</b>	<b>16,1</b>	<b>18,7</b>	<b>1,0</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>1 601,5</b>	<b>1 639,7</b>	<b>38,1</b>	<b>2,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 0,7%, com destaque para o contributo do IVA (2,3 p.p.) e dos outros impostos indiretos (0,6 p.p.), parcialmente anulado pelo contributo negativo do IRC (-2,0 p.p.) e do IRS (-0,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 2,4%, em resultado do contributo positivo da cobrança da derrama (1,6 p.p.) e do IUC (0,3 p.p.). Em sentido contrário, o IMT e o IMI apresentaram um contributo negativo de 0,3 p.p. e 0,1 p.p.<sup>21</sup>.

<sup>21</sup> Note-se que os municípios recebem o IMI, por via da AT, com um mês de desfasamento. Em 2019, o IMI sofreu alterações: 1) o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até dia 31 de maio (30 de abril nos anos anteriores) e 2) foi reduzido o montante mínimo para pagamento em prestações, passando esse limite a ser superior a 100 euros, quando no ano anterior era 250 euros.



### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
	Administração Central	386,7	401,3	14,7	3,8	2,8
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	384,1	400,2	16,1	4,2	3,0
AR	Outros subsectores das AP	12,8	13,0	0,2	1,6	0,0
	Transferências da UE	104,0	70,4	-33,5	-32,3	-6,3
	Outras transferências	25,6	33,8	8,2	32,1	1,6
	<b>Transferências</b>	<b>529,0</b>	<b>518,6</b>	<b>-10,4</b>	<b>-2,0</b>	
	Administração Central	1 651,6	1 766,7	115,1	7,0	6,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 426,3	1 497,5	71,3	5,0	4,3
AL	Outros subsectores das AP	6,5	4,8	-1,7	-26,5	-0,1
	Transferências da UE	139,9	168,8	28,9	20,6	1,6
	Outras transferências	16,1	20,6	4,4	27,4	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>1 814,2</b>	<b>1 960,9</b>	<b>146,7</b>	<b>8,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 2,0% face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo negativo das transferências da União Europeia (-6,3 p.p.), parcialmente compensado pelo contributo positivo das transferências da Administração Central (2,8 p.p.) e das outras transferências (1,6 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 8,1% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências da Administração Central (6,3 p.p.) e as transferências da União Europeia (1,6 p.p.).
- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -152,8 milhões de euros (-25,2 milhões de euros na RAA e -127,7 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 97,1 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 590,8 milhões de euros, superior em 297,3 milhões de euros face ao registado em julho de 2018. Este resultado foi apurado com base na informação reportada por 295 municípios (95,8% do universo), com um saldo real de 557,5 milhões de euros, tendo sido estimado para os municípios faltosos (13)<sup>22</sup> um saldo de 33,3 milhões de euros.

<sup>22</sup> Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Angra do Heroísmo, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Constância, Espinho, Mira, Moita, Mortágua, Oeiras, Vila Flor e Vila Nova de Paiva.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

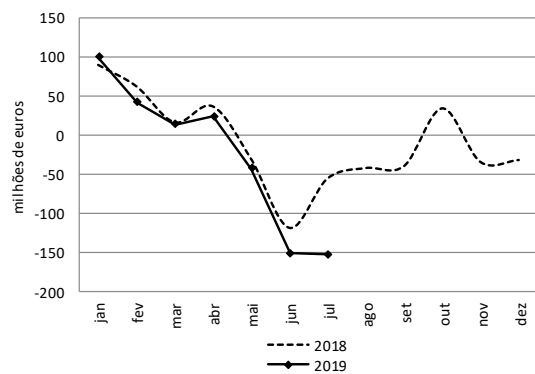
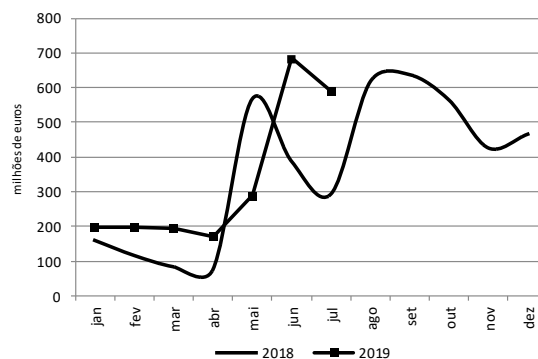


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### Informação sobre cativos em 2019

Os cativos constituem um instrumento de gestão orçamental utilizado em todos os exercícios orçamentais que visa assegurar a existência de dotações orçamentais adequadas para satisfazer as despesas necessárias das entidades ao longo do ano e simultaneamente o cumprimento dos limites máximos de despesa autorizados anualmente pela Assembleia da República.

A aplicação de cativos procura essencialmente controlar a dinâmica de crescimento da despesa, e não a sua redução, o que é visível no crescimento de 1,5% da despesa até junho das Administrações Públicas.

Em junho, uma vez apurados os cativos totais sobre o orçamento da despesa de 2019, cifraram-se em 582,1 milhões de euros. Nesse mês estavam ainda inscritos 230 milhões de euros na "reserva orçamental" distribuída pelos Programas Orçamentais para fazer face a eventuais necessidades de cada programa.

Tal como nos anos anteriores estão isentas de cativações diversas dotações de despesa, bem como os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

	2019		
	Cativos Iniciais	Cativos Atuais	Cativos Atuais em % da despesa da AC e SS
	(1)	(2)	(3)
Cativos	653,0	582,1	0,7%
<i>dos quais</i>			
em receitas gerais	243,9	192,4	0,2%

Notas:

i) Os cativos existentes em junho correspondem aos cativos no final desse período após consideradas as descativações autorizadas.

Do montante de 582,1 milhões de euros de cativos cerca de dois terços incidem essencialmente sobre despesas financiadas por receitas próprias, as quais dependem da respetiva arrecadação para se poderem concretizar, o que altera a natureza destes cativos. Em 2018, a receita própria arrecadada ficou aquém do inscrito no orçamento dos serviços em cerca de 194 milhões de euros.

Os cativos remanescentes respeitam a receitas gerais, 192,4 milhões de euros, representando respetivamente 0,7% e 0,2% do orçamento da Administração Central e Segurança Social.

Os cativos e a reserva foram inferiores em 151 milhões de euros face a igual período de 2018.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em julho, o saldo do SNS situou-se em -216,5 milhões de euros, representando um agravamento de 91,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 4% da receita, inferior em 1,6 p.p. ao da despesa. Note-se, contudo, que o aumento da receita provém maioritariamente das transferências do OE.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro a julho								€ Milhões
	Orçamento	Execução		Variação Homóloga				Contributo VH jul (em p.p.)	
		2019	2018	2019	Absoluta		(%)		
				jun	jul	jun	jul		
Transferências correntes	9 344,0	5 125,0	5 343,2	253,6	218,2	5,8	4,3	4,0	
das quais:									
Transferências do OE	9 206,0	5 084,9	5 303,3	246,0	218,4	5,7	4,3	4,0	
Jogos Sociais	113,0	63,5	61,5	-2,3	-2,0	-3,7	-3,1	0,0	
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	64,0	57,1	-13,8	-6,9	-23,3	-10,8	-0,1	
Taxas Moderadoras	167,0	97,3	99,4	2,6	2,1	3,2	2,2	0,0	
Outras receitas	270,0	61,4	66,4	10,9	5,0	22,0	8,1	0,1	
<b>Receita total</b>	<b>10 111,0</b>	<b>5 411,2</b>	<b>5 627,6</b>	<b>251,0</b>	<b>216,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,0</b>		
Despesas com pessoal	4 155,0	2 195,6	2 369,9	140,4	174,3	7,6	7,9	3,1	
Fornecimentos e serviços externos	5 756,0	3 224,8	3 359,8	129,2	135,0	4,7	4,2	2,4	
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	-	724,5	761,7	26,5	37,2	4,3	5,1	0,7	
Material de consumo clínico	-	269,9	279,2	7,9	9,3	3,5	3,4	0,2	
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	778,2	811,4	34,8	33,2	5,2	4,3	0,6	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	541,5	555,3	26,3	13,8	5,7	2,5	0,2	
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	265,6	270,9	4,5	5,3	2,0	2,0	0,1	
Outra despesa	290,0	115,6	114,4	1,1	-1,2	1,2	-1,0	0,0	
<b>Despesa total</b>	<b>10 201,0</b>	<b>5 536,0</b>	<b>5 844,1</b>	<b>270,7</b>	<b>308,1</b>	<b>5,8</b>	<b>5,6</b>		
<b>Saldo</b>	<b>-90,0</b>	<b>-124,8</b>	<b>-216,5</b>	<b>-19,7</b>	<b>-91,7</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 5,6% face ao período homólogo (308,1 milhões de euros), e reflete o aumento das despesas com pessoal (174,3 milhões de euros, 7,9%)<sup>23</sup> e dos fornecimentos e serviços externos (135 milhões de euros, 4,2%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos produtos farmacêuticos (0,7 p.p., 37,2 milhões de euros), dos produtos vendidos em farmácias (0,6 p.p., 33,2 milhões de euros), e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (0,2 p.p., 13,8 milhões de euros).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências do OE (+218,4 milhões de euros, 4,3%).

<sup>23</sup> Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até julho, 2,5% (+2 958 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em julho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 32,1 milhões de euros, principalmente proveniente de dotações de capital à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (14,5 milhões de euros), ao Fundo de Apoio Municipal (11,6 milhões de euros) e ao Hospital de Braga, E.P.E. (4 milhões de euros).

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	€ Milhões				
	Orçamento	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
		2019	jun-19		
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>936,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1 887,4</b>	<b>50,5</b>
Entidades Públicas	129,9	9,9	0,0	9,9	7,6
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	923,4	1,5	1 846,3	85,7
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,1	0,3	0,7
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	3,2	0,0	30,9	8,5
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>174,2</b>	<b>30,1</b>	<b>1 997,2</b>	<b>49,5</b>
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	14,5	14,5	1,3
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	174,2	4,0	1 971,0	68,8
Fundos Públicos	44,0	0,0	11,6	11,7	26,6
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>11,8</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>14,6</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>1 111,8</b>	<b>32,1</b>	<b>3 887,2</b>	<b>48,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até julho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 3 887,2 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (1 997,2 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo (1 887,4 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro a julho		€ Milhões		
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 061,0	0,0	1 061,0	
Fundo de Resolução	0,0	850,0	850,0	
Parvalorem	0,0	600,0	600,0	
Metropolitano de Lisboa	462,4	50,8	513,3	
Hospitais EPE	437,6	0,0	437,6	
Metro do Porto	0,0	339,4	339,4	
Fundos Públicos	11,7	30,9	42,6	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	14,5	9,9	24,4	
CP - Comboios de Portugal	10,0	0,0	10,0	
Transtejo	0,0	6,0	6,0	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,3	0,3	
	<b>1 997,2</b>	<b>1 887,4</b>	<b>3 884,6</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em julho, a **receita** de ativos financeiros totalizou 33,4 milhões de euros, e reflete sobretudo a amortização de um empréstimo por parte do Fundo de Apoio Municipal (30 milhões de euros) e o recebimento de dividendos por parte da Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. (1,8 milhões de euros).
- Até julho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 193,5 milhões de euros, dos quais:
  - 793,4 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 677,5 milhões de euros de dividendos e 116 milhões de euros de juros;
  - 393,7 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, do Metro do Porto, S.A. (243,6 milhões de euros), de municípios (78,9 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (38,1 milhões de euros) e do Fundo de Apoio Municipal (30 milhões de euros).

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a julho		€ Milhões			
	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jun-19	jul-19	2019	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>822,0</b>	<b>182,7</b>	<b>2,3</b>	<b>793,4</b>	<b>96,5</b>
Juros	180,0	24,7	0,5	116,0	64,4
Dividendos	642,1	158,0	1,8	677,5	105,5
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>261,7</b>	<b>30,5</b>	<b>393,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Outros ativos financeiros - Resto do Mundo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>6,3</b>	<b>731,9</b>
<b>Total</b>	<b>822,9</b>	<b>444,4</b>	<b>33,4</b>	<b>1 193,5</b>	<b>145,0</b>

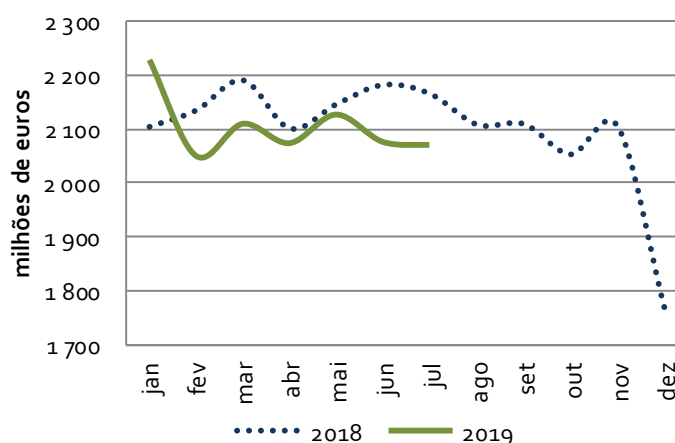
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em julho, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2 071 milhões de euros, representando uma diminuição de 92,8 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se à Administração Regional (-105,1 milhões de euros) e à Administração Local (-44 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensada pelo aumento na Administração Central (56,3 milhões de euros).
- Em termos de componentes, este resultado é essencialmente justificado pelo decréscimo das outras despesas (115,4 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (33,9 milhões de euros). Em sentido inverso, a componente de transferências para fora das Administrações Públicas registou um aumento de 50,7 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 3,4 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, refletindo a evolução observada no subsector da Administração Regional (-29 milhões de euros), em resultado, sobretudo, do desempenho das outras despesas (-71,7 milhões de euros), parcialmente compensado, pelo incremento das componentes de aquisição de bens e serviços (24,7 milhões de euros) e de transferências para fora das Administrações Públicas (18,9 milhões de euros). Em sentido oposto, o subsector da Administração Central apresentou um aumento de 16,8 milhões de euros, com particular destaque para a componente de transferências para fora das Administrações Públicas (26 milhões de euros), e a Administração Local contribuiu com um aumento de 8,9 milhões de euros, refletindo, sobretudo, a evolução das componentes de aquisição de bens e serviços (16 milhões de euros) e de aquisição de bens de capital (10,9 milhões de euros), efeito este, em parte, atenuado pela evolução negativa das outras despesas (18,7 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

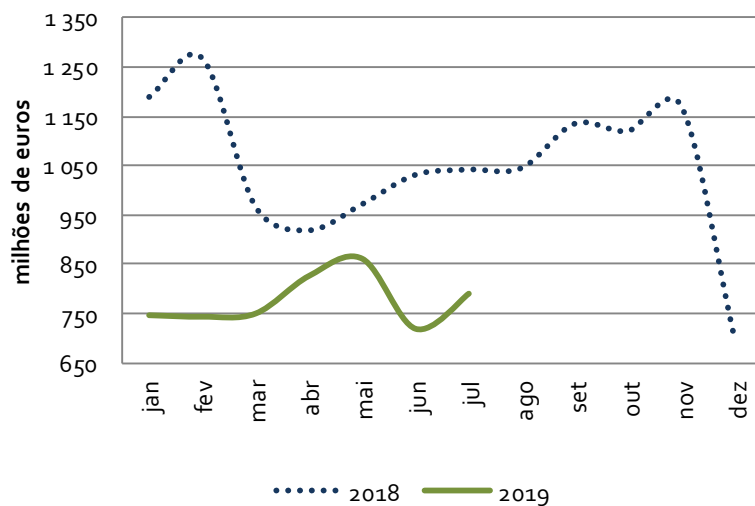


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de julho, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 790,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 250,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento 72,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram sobretudo os Hospitais EPE e a Administração Local, que registaram, respetivamente, uma redução de 222,9 milhões de euros e 39,1 milhões de euros. Face ao mês anterior, o aumento registado ficou a dever-se, sobretudo, à evolução observada nos Hospitais EPE (70,1 milhões de euros).



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a julho

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-1 219	-1 240	-975	-1 353	-168
	<b>Receita</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>126</b>
[1]	Restituições da U.E.	116	0	0	0	116
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	10	0	0	0	10
	<b>Despesa</b>	<b>1 345</b>	<b>1 240</b>	<b>975</b>	<b>1 353</b>	<b>294</b>
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	987	1 164	975	1 164	12
[4]	Juros de Swaps	306	0	0	0	306
[5]	Taxa de proteção civil da CM Lisboa	52	0	0	0	52
[6]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	0	76	0	0	-76

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.
- [5] Em contas nacionais, a devolução da Taxa de Proteção Civil foi registada em 2017.
- [6] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.



1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta Consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Execução Orçamental da Administração Regional
13. Execução Orçamental da Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
20. Cativos - nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, a divulgação relativa a cativos é realizada trimestralmente (próxima divulgação em 26 de novembro de 2019)



# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 921,8	-883,4	42 885,9	45 659,5	45 807,7	46 542,9	6,5	1,6
Administração Central (AC)	-4 106,9	-2 494,6	33 071,4	34 931,3	37 178,3	37 425,9	5,6	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 939,7	-3 856,6	25 790,4	27 590,0	29 730,1	31 446,6	7,0	5,8
Serviços e Fundos Autónomos	-167,2	1 362,0	17 502,8	18 809,3	17 670,0	17 447,3	7,5	-1,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 248,8	169,6	5 201,0	6 234,5	6 449,8	6 064,9	19,9	-6,0
Segurança Social	1 185,1	1 611,3	15 652,1	16 888,6	14 467,0	15 277,3	7,9	5,6
Administração Regional	-55,7	-152,8	1 430,4	1 402,9	1 486,1	1 555,7	-1,9	4,7
Administração Local	293,5	590,8	4 273,4	4 772,5	3 980,0	4 181,8	11,7	5,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-2 684,0</b>	<b>-445,4</b>	<b>46 531,8</b>	<b>49 553,6</b>	<b>49 215,9</b>	<b>49 999,0</b>	<b>6,5</b>	<b>1,6</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE 2018					julho 2018					julho 2019					Orçamento 2019
	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas	Administrações Públicas			
<b>Receita corrente</b>	<b>83 213,6</b>	<b>25 758,0</b>	<b>16 368,9</b>	<b>5 444,9</b>	<b>15 649,6</b>	<b>45 509,4</b>	<b>27 545,0</b>	<b>16 846,1</b>	<b>5 584,6</b>	<b>16 887,8</b>	<b>48 286,2</b>		<b>87 502,0</b>			
Receita Fiscal	50 084,5	23 538,7	363,7	2 431,6	143,0	26 477,0	25 025,4	388,6	2 459,1	142,6	28 015,7		51 506,4			
Impostos directos	23 422,3	9 862,7	0,0	1 739,6	0,0	11 602,3	10 176,4	0,0	1 748,4	0,0	11 924,8		23 422,2			
Impostos indirectos	26 662,2	13 676,0	363,7	691,9	143,0	14 874,7	14 849,0	388,6	710,7	142,6	16 090,8		28 079,2			
Contribuições de Segurança Social	20 990,9	37,2	2 275,7	0,4	9 525,3	11 838,6	34,9	2 267,9	0,0	10 351,9	12 654,6		21 720,5			
Outras receitas correntes	12 110,9	2 177,6	13 722,9	2 995,2	5 981,3	7 167,2	2 481,2	14 162,8	3 123,1	6 393,3	7 495,8		14 275,1			
Diferenças de consolidação	27,3	4,5	6,5	17,8	0,0	26,6	3,6	26,9	2,4	0,0	120,1		0,0			
<b>Receita de capital</b>	<b>2 062,2</b>	<b>32,3</b>	<b>1 133,9</b>	<b>514,4</b>	<b>2,5</b>	<b>1 022,4</b>	<b>45,0</b>	<b>1 963,2</b>	<b>835,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1 267,4</b>		<b>3 302,1</b>			
Diferenças de consolidação	18,2	7,0	0,0	2,9	0,0	7,1	0,2	0,0	1,7	0,0	55,5		65,5			
<b>Receita efectiva</b>	<b>85 275,8</b>	<b>25 790,4</b>	<b>17 502,8</b>	<b>5 959,3</b>	<b>15 652,1</b>	<b>46 531,8</b>	<b>27 590,0</b>	<b>18 809,3</b>	<b>6 420,3</b>	<b>16 888,6</b>	<b>49 553,6</b>		<b>90 804,1</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>81 817,8</b>	<b>28 886,4</b>	<b>16 127,2</b>	<b>4 605,1</b>	<b>14 462,1</b>	<b>46 368,8</b>	<b>29 707,0</b>	<b>15 825,2</b>	<b>4 853,5</b>	<b>15 268,0</b>	<b>47 076,3</b>		<b>85 561,7</b>			
Despesas com o pessoal	20 616,0	5 339,4	4 018,0	2 131,4	151,7	11 640,6	5 470,7	4 252,7	2 291,8	160,0	12 175,3		21 038,9			
Aquisição de bens e serviços	12 925,6	470,9	4 572,7	1 681,0	30,6	6 754,5	449,4	4 607,2	1 692,4	36,1	6 784,4		13 056,3			
Juros e outros encargos	8 427,7	5 057,2	576,4	230,0	3,6	5 795,6	4 878,2	263,9	270,6	3,5	5 345,5		8 303,2			
Transferências correntes	37 055,3	17 679,1	6 515,5	357,6	13 976,8	20 939,7	18 524,6	6 365,4	430,4	14 684,8	21 596,6		38 698,1			
Subsídios	953,4	35,0	206,7	64,1	294,1	504,8	33,2	187,4	74,8	370,6	568,5		1 491,9			
Outras despesas correntes	1 598,4	304,8	175,2	137,5	5,3	622,8	351,0	148,6	89,6	12,9	602,1		2 447,4			
Diferenças de consolidação	241,4	0,0	62,8	3,4	0,0	110,9	0,0	0,0	3,9	0,0	3,9		525,9			
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 699,0</b>	<b>843,6</b>	<b>1 542,7</b>	<b>1 116,5</b>	<b>4,9</b>	<b>2 847,0</b>	<b>1 739,6</b>	<b>1 622,1</b>	<b>1 128,9</b>	<b>9,3</b>	<b>2 922,7</b>		<b>7 459,3</b>			
Investimentos	4 410,6	128,3	1 166,4	858,5	4,1	2 157,4	146,4	1 156,1	911,2	8,7	2 222,4		5 957,4			
Transferências de capital	1 172,4	711,3	376,1	181,3	0,8	590,5	1 587,5	452,1	195,9	0,6	658,8		1 434,8			
Outras despesas de capital	106,9	4,1	0,1	76,7	0,0	80,9	5,7	0,0	21,8	0,0	27,5		67,1			
Diferenças de consolidação	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0	18,3	0,0	13,9	0,0	0,0	13,9		0,0			
<b>Despesa efectiva</b>	<b>87 516,8</b>	<b>29 730,1</b>	<b>17 670,0</b>	<b>5 721,6</b>	<b>14 467,0</b>	<b>49 215,9</b>	<b>31 446,6</b>	<b>17 447,3</b>	<b>5 982,3</b>	<b>15 277,3</b>	<b>49 999,0</b>		<b>93 020,9</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>-2 241,0</b>	<b>-3 939,7</b>	<b>-167,2</b>	<b>237,7</b>	<b>1 185,1</b>	<b>-2 684,0</b>	<b>-3 856,6</b>	<b>1 362,0</b>	<b>438,0</b>	<b>1 611,3</b>	<b>-445,4</b>		<b>-2 216,8</b>			
Despesa primária	79 089,1	24 672,9	17 093,6	5 491,6	14 463,4	43 420,2	26 568,4	17 183,4	5 711,7	15 273,8	44 653,5		84 717,7			
Saldo corrente	1 395,8	-3 128,4	241,7	839,8	1 187,5	-859,4	-2 162,0	1 020,9	731,1	1 619,8	1 209,8		1 940,3			
Saldo de capital	-3 636,8	-811,3	-408,8	-602,1	-2,4	-1 824,7	-1 694,6	341,1	-293,1	-8,6	-1 655,2		-4 157,1			
Saldo primário	6 186,8	1 117,5	409,2	467,8	1 188,7	3 111,6	1 021,6	1 625,9	708,6	1 614,8	4 900,1		6 086,4			

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

	julho 2019										Orçamento 2019	
	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa						VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas		
<b>Receita corrente</b>	<b>1 787,0</b>	<b>477,2</b>	<b>139,6</b>	<b>1 238,3</b>	<b>2 776,7</b>	<b>6,9</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>7,9</b>	<b>6,1</b>	<b>3,9</b>	
Receita Fiscal	1 486,6	24,9	27,6	-0,4	1 538,7	6,3	6,8	1,1	-0,3	5,8	2,9	
Impostos directos	313,7	0,0	8,8	0,0	322,5	3,2	n.r.	0,5	-	2,8	1,8	
Impostos indirectos	1 173,0	24,9	18,8	-0,4	1 216,2	8,6	6,8	2,7	-0,3	8,2	3,9	
Contribuições de Segurança Social	-2,4	-7,9	-0,4	826,6	816,0	-6,3	-0,3	n.r.	8,7	6,9	4,9	
Outras receitas correntes	303,6	439,9	127,9	412,0	328,6	13,9	3,2	4,3	6,9	4,6	6,5	
Diferenças de consolidação	-0,9	20,4	-15,4	0,0	93,5	-20,1	n.r.	-86,8	-	n.r.	-	
<b>Receita de capital</b>	<b>12,7</b>	<b>829,2</b>	<b>321,3</b>	<b>-1,8</b>	<b>245,0</b>	<b>39,2</b>	<b>73,1</b>	<b>62,5</b>	<b>-70,3</b>	<b>24,0</b>	<b>73,1</b>	
Diferenças de consolidação	-6,9	0,0	-1,3	0,0	48,5	-	-	-	-	-	60,3	
<b>Receita efectiva</b>	<b>1 799,7</b>	<b>1 306,4</b>	<b>461,0</b>	<b>1 236,5</b>	<b>3 021,8</b>	<b>7,0</b>	<b>7,5</b>	<b>7,7</b>	<b>7,9</b>	<b>6,5</b>	<b>5,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>820,6</b>	<b>-302,1</b>	<b>248,4</b>	<b>805,9</b>	<b>707,5</b>	<b>2,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>5,4</b>	<b>5,6</b>	<b>1,5</b>	<b>4,6</b>	
Despesas com o pessoal	131,3	234,8	160,4	8,3	534,7	2,5	5,8	7,5	5,5	4,6	2,2	
Aquisição de bens e serviços	-21,5	34,5	11,4	5,6	29,9	-4,6	0,8	0,7	18,3	0,4	6,6	
Juros e outros encargos	-179,0	-312,4	40,6	-0,1	-450,1	-3,5	-54,2	17,6	-2,0	-7,8	-4,5	
Transferências correntes	845,5	-150,0	72,8	708,0	656,9	4,8	-2,3	20,4	5,1	3,1	3,8	
Subsídios	-1,8	-19,4	10,6	76,5	63,7	-5,3	-9,4	16,6	26,0	12,6	22,7	
Outras despesas correntes	46,2	-26,6	-47,9	7,6	-20,7	15,2	-15,2	-34,8	n.r.	-3,3	84,1	
Diferenças de consolidação	0,0	-62,8	0,5	0,0	-106,9	-	-	-	-	-	13,1	
<b>Despesa de capital</b>	<b>895,9</b>	<b>79,4</b>	<b>12,4</b>	<b>4,4</b>	<b>75,6</b>	<b>n.r.</b>	<b>5,1</b>	<b>1,1</b>	<b>89,2</b>	<b>2,7</b>	<b>32,6</b>	
Investimentos	18,0	-10,3	52,7	4,6	65,0	14,1	-0,9	6,1	n.r.	3,0	31,2	
Transferências de capital	876,2	76,0	14,6	-0,2	68,3	n.r.	20,2	8,1	-28,3	11,6	51,1	
Outras despesas de capital	1,7	-0,1	-54,9	0,0	-53,4	41,5	n.r.	-71,6	-	-66,0	-49,8	
Diferenças de consolidação	0,0	13,9	0,0	0,0	-4,4	-	-	-	-	-	0,0	
<b>Despesa efectiva</b>	<b>1 716,6</b>	<b>-222,7</b>	<b>260,7</b>	<b>810,3</b>	<b>783,1</b>	<b>5,8</b>	<b>-1,3</b>	<b>4,6</b>	<b>5,6</b>	<b>1,6</b>	<b>6,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>83,1</b>	<b>1 529,1</b>	<b>200,2</b>	<b>426,2</b>	<b>2 238,6</b>							
Despesa primária	1 895,5	89,7	220,2	810,4	2 233,2	7,7	0,5	4,0	5,6	2,8		
Saldo corrente	966,4	779,3	-108,7	432,3	2 069,2							
Saldo de capital	-883,2	749,9	309,0	-6,2	169,4							
Saldo primário	-95,9	1 216,7	240,8	426,1	1 788,5							

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

### 3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>76 535,1</b>	<b>80 705,3</b>	<b>42 125,4</b>	<b>44 895,6</b>	<b>55,6</b>	<b>6,6</b>	<b>6,5</b>		
Receita fiscal	45 173,5	46 494,4	24 045,4	25 556,5	55,0	6,3	3,5		
Impostos diretos	19 742,4	19 688,7	9 862,7	10 176,4	51,7	3,2	0,7		
Impostos indiretos	25 431,1	26 805,6	14 182,7	15 380,1	57,4	8,4	2,8		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	20 990,5	21 719,9	11 838,2	12 654,6	58,3	6,9	1,9		
Transferências Correntes	1 735,1	2 697,8	940,1	1 061,6	39,4	12,9	0,3		
Administrações Públicas	92,3	96,5	48,2	54,3	56,3	12,6	0,0		
Outras	1 642,8	2 601,3	891,8	1 007,3	38,7	13,0	0,3		
Outras receitas correntes	8 624,6	9 746,1	5 267,1	5 380,6	55,2	2,2	0,3		
Diferenças de consolidação	11,4	47,2	34,6	242,3					
<b>Receita de capital</b>	<b>1 482,9</b>	<b>2 523,3</b>	<b>760,4</b>	<b>763,9</b>	<b>30,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>		
Venda de bens de investimento	218,4	336,6	79,5	90,3	26,8	13,7	0,0		
Transferências de Capital	1 183,3	2 117,8	653,6	614,2	29,0	-6,0	-0,1		
Administrações Públicas	6,8	18,3	2,8	5,0	27,2	76,9	0,0		
Outras	1 176,5	2 099,5	650,8	609,3	29,0	-6,4	-0,1		
Outras receitas de capital	77,0	36,1	20,2	12,9	35,8	-36,0	0,0		
Diferenças de consolidação	4,2	32,8	7,1	46,4					
<b>Receita efetiva</b>	<b>78 017,9</b>	<b>83 228,6</b>	<b>42 885,9</b>	<b>45 659,5</b>	<b>54,9</b>	<b>6,5</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>76 874,6</b>	<b>80 836,1</b>	<b>43 824,6</b>	<b>44 416,9</b>	<b>54,9</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>		
Despesas com o pessoal	16 832,0	17 196,0	9 509,2	9 883,5	57,5	3,9	0,8		
Remunerações Certas e Permanentes	12 110,1	12 703,7	6 866,2	7 113,9	56,0	3,6	0,5		
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 014,8	974,0	543,7	609,3	62,6	12,1	0,1		
Segurança social	3 707,1	3 518,3	2 099,3	2 160,3	61,4	2,9	0,1		
Aquisição de bens e serviços	9 775,6	9 892,9	5 073,5	5 092,0	51,5	0,4	0,0		
Juros e outros encargos	8 126,5	8 037,3	5 616,5	5 119,9	63,7	-8,8	-1,1		
Transferências correntes	39 738,8	41 663,5	22 607,3	23 250,6	55,8	2,8	1,4		
Administrações Públicas	3 290,5	3 602,5	2 007,6	2 068,1	57,4	3,0	0,1		
Outras	36 448,3	38 061,0	20 599,6	21 182,5	55,7	2,8	1,3		
Subsídios	860,6	1 448,7	461,7	515,1	35,6	11,5	0,1		
Outras despesas correntes	1 380,2	2 286,8	485,3	512,5	22,4	5,6	0,1		
Diferenças de consolidação	160,9	310,9	71,1	43,4					
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 807,8</b>	<b>5 277,0</b>	<b>1 983,0</b>	<b>2 126,0</b>	<b>40,3</b>	<b>7,2</b>	<b>0,3</b>		
Investimento	2 555,0	3 865,6	1 298,8	1 311,2	33,9	1,0	0,0		
Transferências de capital	1 223,8	1 395,7	646,3	795,1	57,0	23,0	0,3		
Administrações Públicas	372,6	424,9	234,5	328,9	77,4	40,2	0,2		
Outras	851,2	970,8	411,7	466,2	48,0	13,2	0,1		
Outras despesas de capital	18,0	15,6	4,2	5,7	36,8	37,0	0,0		
Diferenças de consolidação	10,9	0,0	33,7	13,9					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>80 682,3</b>	<b>86 113,0</b>	<b>45 807,7</b>	<b>46 542,9</b>	<b>54,0</b>	<b>1,6</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>-2 664,4</b>	<b>-2 884,4</b>	<b>-2 921,8</b>	<b>-883,4</b>					
Despesa primária	72 555,9	78 075,7	40 191,1	41 423,0		3,1	2,7		
Saldo corrente	-339,5	-130,8	-1 699,2	478,7					
Saldo de capital	-2 324,9	-2 753,7	-1 222,6	-1 362,1					
Saldo primário	5 462,1	5 152,8	2 694,8	4 236,5					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 546,7	6 752,7	912,8	1 088,9					
<i>das quais Receitas de:</i>									
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 853,9	11 148,0	4 094,8	896,4					

**Notas:**

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>59 370,5</b>	<b>62 321,5</b>	<b>32 313,0</b>	<b>34 168,2</b>	<b>54,8</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>4,7</b>
Receita fiscal	44 932,0	46 253,6	23 902,5	25 413,9	54,9	6,3	4,6	2,8
Impostos diretos	19 742,4	19 688,7	9 862,7	10 176,4	51,7	3,2	0,9	1,4
Impostos indiretos	25 189,6	26 564,8	14 039,7	15 237,5	57,4	8,5	3,6	3,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 084,1	3 946,9	2 313,0	2 302,7	58,3	-0,4	0,0	0,8
Transferências Correntes	2 398,5	2 734,7	1 282,2	1 331,1	48,7	3,8	0,1	18,3
Administrações Públicas	1 546,7	1 758,7	911,8	1 002,2	57,0	9,9	0,3	12,3
Outras	851,8	976,0	370,5	328,9	33,7	-11,2	-0,1	31,0
Outras receitas correntes	7 944,5	9 386,3	4 780,8	4 878,1	52,0	2,0	0,3	14,4
Diferenças de consolidação	11,4	0,0	34,6	242,3				
<b>Receita de capital</b>	<b>1 478,0</b>	<b>2 517,8</b>	<b>758,4</b>	<b>763,1</b>	<b>30,3</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>85,9</b>
Venda de bens de investimento	213,6	331,3	77,5	89,6	27,0	15,6	0,0	128,7
Transferências de Capital	1 187,4	2 121,2	653,7	614,4	29,0	-6,0	-0,1	89,3
Administrações Públicas	11,0	21,9	2,9	5,1	23,2	74,5	0,0	163,9
Outras	1 176,4	2 099,3	650,8	609,3	29,0	-6,4	-0,1	88,7
Outras receitas de capital	77,0	36,1	20,2	12,9	35,8	-36,0	0,0	-32,4
Diferenças de consolidação	0,0	29,3	7,0	46,3				
<b>Receita efetiva</b>	<b>60 848,5</b>	<b>64 839,3</b>	<b>33 071,4</b>	<b>34 931,3</b>	<b>53,9</b>	<b>5,6</b>		<b>6,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>61 708,9</b>	<b>64 171,7</b>	<b>35 199,7</b>	<b>35 309,3</b>	<b>55,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>5,5</b>
Despesas com o pessoal	16 564,7	16 890,5	9 357,4	9 723,5	57,6	3,9	1,0	1,9
Remunerações Certas e Permanentes	11 894,5	12 455,8	6 744,0	6 985,2	56,1	3,6	0,6	5,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 011,6	969,6	542,0	607,5	62,7	12,1	0,2	-2,4
Segurança social	3 658,5	3 465,2	2 071,4	2 130,8	61,5	2,9	0,2	-6,9
Aquisição de bens e serviços	9 709,7	9 775,9	5 042,9	5 055,9	51,7	0,3	0,0	7,6
Juros e outros encargos	8 120,9	8 029,3	5 612,9	5 119,4	63,8	-8,8	-1,3	-4,4
Transferências Correntes	25 328,7	26 309,7	14 401,9	14 691,0	55,8	2,0	0,8	4,3
Administrações Públicas	11 695,8	12 471,0	6 825,7	7 166,0	57,5	5,0	0,9	6,7
Outras	13 632,9	13 838,7	7 576,2	7 525,0	54,4	-0,7	-0,1	2,2
Subsídios	463,5	580,2	241,8	220,0	37,9	-9,0	-0,1	3,3
Outras despesas correntes	1 371,5	2 275,2	480,0	499,6	22,0	4,1	0,1	133,7
Diferenças de consolidação	150,1	310,9	62,8	0,0				
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 781,3</b>	<b>5 216,6</b>	<b>1 978,5</b>	<b>2 116,6</b>	<b>40,6</b>	<b>7,0</b>	<b>0,4</b>	<b>43,5</b>
Investimento	2 532,3	3 811,3	1 294,8	1 302,5	34,2	0,6	0,0	48,1
Transferências de capital	1 220,1	1 389,6	645,9	794,5	57,2	23,0	0,4	33,6
Administrações Públicas	373,7	426,8	235,0	328,9	77,1	39,9	0,3	8,9
Outras	846,3	962,8	410,9	465,6	48,4	13,3	0,1	48,6
Outras despesas de capital	18,0	15,6	4,2	5,7	36,8	37,0	0,0	-29,8
Diferenças de consolidação	10,9	0,0	33,7	13,9				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>65 490,3</b>	<b>69 388,2</b>	<b>37 178,3</b>	<b>37 425,9</b>	<b>53,9</b>	<b>0,7</b>		<b>7,6</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 641,8</b>	<b>-4 548,9</b>	<b>-4 106,9</b>	<b>-2 494,6</b>				
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	57 369,4	61 358,9	31 565,4	32 306,6		2,3	2,0	
Saldo corrente	-2 338,5	-1 850,2	-2 886,7	-1 141,1				
Saldo de capital	-2 303,3	-2 698,7	-1 220,1	-1 353,5				
Saldo primário	3 479,1	3 480,3	1 506,0	2 624,8				

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>47 842,4</b>	<b>49 819,6</b>	<b>25 758,0</b>	<b>27 545,0</b>	<b>55,3</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>3,9</b>
Receita Fiscal	44 320,6	45 635,2	23 538,7	25 025,4	54,8	6,3	5,8	3,0
Impostos diretos	19 742,3	19 688,7	9 862,7	10 176,4	51,7	3,2	1,2	1,4
Impostos indiretos	24 578,2	25 946,5	13 676,0	14 849,0	57,2	8,6	4,5	4,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	65,8	63,8	37,2	34,9	54,6	-6,3	0,0	9,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	974,9	1 135,5	556,7	588,4	51,8	5,7	0,1	17,8
Transferências Correntes	758,0	927,9	406,9	444,1	47,9	9,1	0,1	30,3
Administração Central	431,1	450,1	232,2	254,6	56,6	9,6	0,1	9,8
Outros subsectores das AP	222,7	300,9	125,3	137,4	45,7	9,7	0,0	42,9
União Europeia	70,1	140,0	33,1	33,3	23,8	0,6	0,0	94,4
Outras transferências	34,1	36,9	16,3	18,8	51,1	15,2	0,0	89,1
Outras Receitas Correntes	1 723,1	2 057,2	1 214,0	1 448,7	70,4	19,3	0,9	9,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	4,5	3,6				
<b>Receita de capital</b>	<b>64,7</b>	<b>178,7</b>	<b>32,3</b>	<b>45,0</b>	<b>25,2</b>	<b>39,2</b>	<b>0,0</b>	<b>102,6</b>
Venda de bens de investimento	4,9	52,5	3,4	23,9	45,5	-	0,1	267,6
Transferências de capital	48,6	98,1	18,3	21,7	22,1	18,4	0,0	138,5
Administração Central	21,0	40,8	9,4	11,2	27,6	19,1	0,0	87,6
Outros subsectores das AP	0,3	1,7	0,3	1,1	66,8	224,8	0,0	14,1
União Europeia	24,2	53,7	7,5	8,1	15,1	8,3	0,0	234,5
Outras transferências	3,0	2,0	1,1	1,2	63,5	16,1	0,0	4,8
Outras Receitas de Capital	11,2	8,1	3,6	-0,8	-9,5	-121,3	0,0	-59,4
Diferenças de consolidação	0,0	20,0	7,0	0,2				
<b>Receita efetiva</b>	<b>47 907,1</b>	<b>49 998,3</b>	<b>25 790,4</b>	<b>27 590,0</b>	<b>55,2</b>	<b>7,0</b>		<b>4,0</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>49 530,6</b>	<b>51 837,7</b>	<b>28 886,4</b>	<b>29 707,0</b>	<b>57,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,3</b>
Despesas com o pessoal	9 364,0	9 290,7	5 339,4	5 470,7	58,9	2,5	0,4	-1,6
Remunerações Certas e Permanentes	6 763,1	6 962,1	3 850,8	3 961,6	56,9	2,9	0,4	2,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	375,2	367,6	191,3	203,2	55,3	6,2	0,0	-0,7
Segurança social	2 225,7	1 961,0	1 297,3	1 305,9	66,6	0,7	0,0	-13,2
Aquisição de bens e serviços	1 111,2	1 337,0	470,9	449,4	33,6	-4,6	-0,1	22,5
Juros e outros encargos	7 146,5	7 407,6	5 057,2	4 878,2	65,9	-3,5	-0,6	2,8
Transferências correntes	30 770,7	32 368,4	17 679,1	18 524,6	57,2	4,8	2,8	5,3
Administração Central	16 833,8	17 585,7	9 552,7	9 957,3	56,6	4,2	1,4	4,2
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 349,6	12 030,8	6 640,0	6 927,0	57,6	4,3	1,0	5,9
União Europeia	1 945,6	2 063,7	1 111,2	1 298,1	62,9	16,8	0,6	10,5
Outras transferências	641,8	688,1	375,3	342,2	49,7	-8,8	-0,1	6,3
Subsídios	96,1	119,2	35,0	33,2	27,8	-5,3	0,0	-2,3
Outras despesas correntes	1 042,0	1 294,2	304,8	351,0	27,1	15,2	0,2	100,3
Diferenças de consolidação	0,0	20,7	0,0	0,0				
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 042,8</b>	<b>3 586,9</b>	<b>843,6</b>	<b>1 739,6</b>	<b>48,5</b>	<b>106,2</b>	<b>3,0</b>	<b>86,3</b>
Investimento	390,9	694,0	128,3	146,4	21,1	14,1	0,1	110,1
Transferências de capital	1 643,1	2 886,9	711,3	1 587,5	55,0	123,2	2,9	83,0
Administração Central	1 204,4	2 408,4	431,0	1 234,0	51,2	186,3	2,7	111,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	352,6	402,2	224,0	317,1	78,8	41,5	0,3	16,1
União Europeia	5,4	3,8	4,1	1,4	36,3	-66,3	0,0	-57,9
Outras transferências	80,8	72,5	52,1	35,0	48,3	-32,8	-0,1	-9,6
Outras despesas de capital	8,6	6,0	4,1	5,7	95,4	41,5	0,0	-66,9
Diferenças de consolidação	0,2	0,0	0,0	0,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>51 573,3</b>	<b>55 424,6</b>	<b>29 730,1</b>	<b>31 446,6</b>	<b>56,7</b>	<b>5,8</b>		<b>8,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-3 666,2</b>	<b>-5 426,3</b>	<b>-3 939,7</b>	<b>-3 856,6</b>				
Despesa primária	44 426,9	48 017,0	24 672,9	26 568,4	55,3	7,7		9,2
Saldo corrente	-1 688,1	-2 018,0	-3 128,4	-2 162,0				
Saldo de capital	-1 978,1	-3 408,2	-811,3	-1 694,6				
Saldo primário	3 480,2	1 981,3	1 117,5	1 021,6				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 672,7	7 540,0	1 733,8	3 487,2				
dos quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-		
Outros Ativos	1 105,5	921,6	166,8	400,0		139,8		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	7 338,9	12 716,1	5 293,4	1 172,2				

### Nota:

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (transferências correntes e de capital).

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 6 - Receita do Estado

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)		Variação Homóloga		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)				
<b>Receita fiscal</b>	<b>44 320,6</b>	<b>45 635,2</b>	<b>23 538,7</b>	<b>25 025,4</b>	<b>54,8</b>	<b>6,3</b>	<b>5,8</b>	<b>3,0</b>			
Impostos Diretos	19 742,3	19 688,7	9 862,7	10 176,4	51,7	3,2	1,2	1,4			
Imposto sobre o Rendimento Pessoaes Singulares (IRS)	12 904,5	12 905,0	5 733,6	5 762,5	44,7	0,5	0,1	0,9			
Imposto sobre o Rendimento Pessoaes Coletivas (IRC)	6 340,0	6 335,8	3 932,0	4 221,8	66,6	7,4	1,1	1,0			
Outros	497,8	447,9	197,1	192,1	42,9	-2,5	0,0	24,5			
Impostos Indiretos	24 578,2	25 946,5	13 676,0	14 849,0	57,2	8,6	4,5	4,2			
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 286,2	3 643,1	1 944,3	2 127,8	58,4	9,4	0,7	6,2			
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 670,3	17 499,1	9 130,1	9 943,6	56,8	8,9	3,2	4,3			
Imposto sobre Veículos (ISV)	767,0	802,9	472,2	462,0	57,5	-2,2	0,0	2,3			
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 375,6	1 347,3	681,3	786,4	58,4	15,4	0,4	-3,9			
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	290,9	294,8	154,6	148,6	50,4	-3,9	0,0	2,3			
Imposto do selo	1 564,5	1 683,8	919,7	986,8	58,6	7,3	0,3	6,8			
Imposto Único de Circulação (IUC)	369,9	394,5	227,0	248,1	62,9	9,3	0,1	9,1			
Outros	253,7	281,0	146,8	145,8	51,9	-0,7	0,0	0,0			
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>65,8</b>	<b>63,8</b>	<b>37,2</b>	<b>34,9</b>	<b>54,6</b>	<b>-6,3</b>	<b>0,0</b>	<b>9,8</b>			
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-			
Outros	65,8	63,8	37,2	34,9	54,6	-6,3	0,0	9,8			
<b>Receita não fiscal</b>	<b>3 520,7</b>	<b>4 299,3</b>	<b>2 214,4</b>	<b>2 529,8</b>	<b>58,8</b>	<b>14,2</b>	<b>1,2</b>	<b>17,0</b>			
Correntes	3 456,0	4 120,6	2 182,1	2 484,8	60,3	13,9	1,2	14,9			
Taxas, Multas e Outras Penalidades	974,9	1 135,5	556,7	588,4	51,8	5,7	0,1	17,8			
Taxas	592,7	619,4	350,2	354,9	57,3	1,3	0,0	2,8			
Juros de mora e compensatórios	67,2	206,7	31,8	65,9	31,9	106,9	0,1	245,3			
Multas do Código da Estrada	84,7	91,4	46,9	54,2	59,3	15,6	0,0	6,7			
Outras multas e penalidades diversas	230,3	218,0	127,7	113,4	52,0	-11,2	-0,1	0,8			
Rendimentos da Propriedade	543,5	863,7	454,4	798,1	92,4	75,6	1,3	23,8			
Juros	120,2	180,0	36,8	119,0	66,1	223,1	0,3	-30,7			
Dividendos e participações nos lucros	420,8	642,9	416,6	677,5	105,4	62,6	1,0	47,8			
Outros	2,5	40,8	0,9	1,6	3,9	74,6	0,0	-			
Transferências Correntes	758,0	927,9	406,9	444,1	47,9	9,1	0,1	30,3			
Administração Central	431,1	450,1	232,2	254,6	56,6	9,6	0,1	9,8			
Outros subsectores das AP	222,7	300,9	125,3	137,4	45,7	9,7	0,0	42,9			
União Europeia	70,1	140,0	33,1	33,3	23,8	0,6	0,0	94,4			
Outros	34,1	36,9	16,3	18,8	51,1	15,2	0,0	89,1			
Venda de Bens e Serviços Correntes	497,13	547,0	285,5	292,5	53,5	2,5	0,0	7,4			
Outras Receitas Correntes	240,7	423,8	138,0	114,4	27,0	-17,1	-0,1	84,0			
Prémios e taxas por garantias de riscos	73,9	53,2	47,1	16,5	31,1	-64,9	-0,1	-4,7			
Subsídios	116,9	291,9	70,8	56,3	19,3	-20,5	-0,1	140,4			
Outras	49,9	78,7	20,1	41,6	52,8	107,4	0,1	48,3			
Recursos Próprios Comunitários	223,7	210,3	126,7	132,7	63,1	4,8	0,0	6,4			
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	218,1	12,4	209,6	110,9	-	-47,1	-0,4	-95,1			
Diferenças de consolidação	0,12	0,0	4,5	3,6							
Capital	64,7	178,7	32,3	45,0	25,2	39,2	0,0	102,6			
Venda de Bens de Investimento	4,9	52,5	3,4	23,9	45,5	-	0,1	267,6			
Transferências de Capital	48,6	98,1	18,3	21,7	22,1	18,4	0,0	138,5			
Administração Central	21,0	40,8	9,4	11,2	27,6	19,1	0,0	87,6			
Outros subsectores das AP	0,3	1,7	0,3	1,1	66,8	224,8	0,0	14,1			
União Europeia	24,2	53,7	7,5	8,1	15,1	8,3	0,0	234,5			
Outros	3,0	2,0	1,1	1,2	63,5	16,1	0,0	4,8			
Outras Receitas de Capital	11,2	8,1	3,6	-0,8	-9,5	-121,3	0,0	-59,4			
Diferenças de consolidação	0,0	20,0	7,0	0,2							
<b>Receita efetiva</b>	<b>47 907,1</b>	<b>49 998,3</b>	<b>25 790,4</b>	<b>27 590,0</b>	<b>55,2</b>	<b>7,0</b>	<b>4,0</b>				
<i>Por memória:</i>											
Ativos Financeiros	1 105,5	921,6	166,8	400,0		139,8					
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0		-					
Outros ativos	1 105,5	921,6	166,8	400,0		139,8					
Passivos Financeiros	67 800,7	70 488,1	44 446,6	35 954,4		-19,1					
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0	0,0		-					

### Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a julho									€ Milhões
	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação Implícita ao OE (%)	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>28 859,8</b>	<b>30 738,0</b>	<b>16 368,9</b>	<b>16 846,1</b>	<b>54,8</b>	<b>2,9</b>	<b>2,7</b>	<b>5,9</b>	
Receita Fiscal	611,4	618,3	363,7	388,6	62,8	6,8	0,1	-7,4	
Impostos diretos	0,1	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Impostos indiretos	611,3	618,3	363,7	388,6	62,8	6,8	0,1	-7,4	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 018,2	3 883,1	2 275,7	2 267,9	58,4	-0,3	0,0	0,7	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 126,4	2 331,4	1 199,0	1 282,2	55,0	6,9	0,5	5,3	
Transferências Correntes	18 904,3	19 886,0	10 693,1	11 190,7	56,3	4,7	2,8	5,2	
Administração Central	16 832,7	17 629,0	9 585,6	10 049,1	57,0	4,8	2,6	4,4	
Outros subsectores das AP	1 324,1	1 457,8	786,5	864,8	59,3	10,0	0,4	7,5	
União Europeia	616,4	643,9	242,5	204,7	31,8	-15,6	-0,2	27,5	
Outras transferências	131,2	155,3	78,4	72,1	46,4	-8,1	0,0	4,8	
Outras Receitas Correntes	3 188,2	4 019,2	1 830,9	1 689,9	42,0	-7,7	-0,8	20,9	
Diferenças de consolidação	11,3	0,0	6,5	26,9					
<b>Receita de capital</b>	<b>2 636,9</b>	<b>4 788,3</b>	<b>1 133,9</b>	<b>1 963,2</b>	<b>41,0</b>	<b>73,1</b>	<b>4,7</b>	<b>96,8</b>	
Venda de bens de investimento	208,6	278,8	74,1	65,7	23,6	-11,4	0,0	113,5	
Transferências de capital	2 362,4	4 472,4	1 043,2	1 883,8	42,1	80,6	4,8	97,2	
Administração Central	1 202,5	2 408,6	398,4	1 279,9	53,1	221,3	5,0	106,4	
Outros subsectores das AP	10,6	20,2	2,6	4,0	19,6	54,4	0,0	196,0	
União Europeia	946,2	1 781,7	443,9	399,2	22,4	-10,1	-0,3	102,5	
Outras transferências	203,0	261,9	198,3	200,7	76,6	1,2	0,0	22,1	
Outras Receitas de Capital	65,8	28,0	16,6	13,7	48,9	-17,6	0,0	-16,4	
Diferenças de consolidação	0,0	9,1	0,0	0,0					
<b>Receita efetiva</b>	<b>31 496,7</b>	<b>35 526,4</b>	<b>17 502,8</b>	<b>18 809,3</b>	<b>52,9</b>	<b>7,5</b>		<b>13,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>29 510,1</b>	<b>30 570,2</b>	<b>16 127,2</b>	<b>15 825,2</b>	<b>51,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,7</b>	<b>6,2</b>	
Despesas com o pessoal	7 200,6	7 599,8	4 018,0	4 252,7	56,0	5,8	1,3	6,5	
Remunerações Certas e Permanentes	5 131,4	5 493,6	2 893,2	3 023,6	55,0	4,5	0,7	8,7	
Abonos Variáveis ou Eventuais	636,4	602,0	350,7	404,3	67,2	15,3	0,3	-3,4	
Segurança social	1 432,8	1 504,2	774,1	824,9	54,8	6,6	0,3	2,9	
Aquisição de bens e serviços	8 601,0	8 442,2	4 572,7	4 607,2	54,6	0,8	0,2	5,6	
Juros e outros encargos	1 171,9	1 105,3	576,4	263,9	23,9	-54,2	-1,8	-21,4	
Transferências correntes	11 839,8	11 977,6	6 515,5	6 365,4	53,1	-2,3	-0,8	1,9	
Administração Central	448,1	450,5	240,0	241,8	53,7	0,7	0,0	13,2	
Outros subsectores das AP	346,2	440,2	185,7	238,9	54,3	28,7	0,3	32,9	
União Europeia	28,0	19,6	18,8	15,9	81,0	-15,6	0,0	-29,5	
Outras transferências	11 017,6	11 067,2	6 070,9	5 868,9	53,0	-3,3	-1,1	0,7	
Subsídios	367,3	462,8	206,7	187,4	40,5	-9,4	-0,1	5,3	
Outras despesas correntes	329,5	981,0	175,2	148,6	15,1	-15,2	-0,2	199,7	
Diferenças de consolidação	0,0	1,6	62,8	0,0					
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 962,1</b>	<b>4 078,9</b>	<b>1 542,7</b>	<b>1 622,1</b>	<b>39,8</b>	<b>5,1</b>	<b>0,4</b>	<b>41,8</b>	
Investimento	2 141,4	3 117,3	1 166,4	1 156,1	37,1	-0,9	-0,1	39,0	
Transferências de capital	802,6	951,9	376,1	452,1	47,5	20,2	0,4	51,3	
Administração Central	21,3	40,8	10,5	11,1	27,1	5,7	0,0	64,1	
Outros subsectores das AP	21,2	24,7	11,0	11,8	47,9	7,3	0,0	-46,0	
União Europeia	132,5	130,8	132,5	123,5	94,5	-6,7	-0,1	-11,3	
Outras transferências	627,7	755,7	222,2	305,7	40,4	37,6	0,5	83,8	
Outras despesas de capital	9,4	9,6	0,1	0,0	0,0	-100,0	0,0	138,0	
Diferenças de consolidação	8,6	0,0	0,0	13,9					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>32 472,2</b>	<b>34 649,1</b>	<b>17 670,0</b>	<b>17 447,3</b>	<b>50,4</b>	<b>-1,3</b>		<b>8,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-975,5</b>	<b>877,3</b>	<b>-167,2</b>	<b>1 362,0</b>					
Despesa primária	31 300,3	33 543,8	17 093,6	17 183,4	51,2	0,5		9,9	
Saldo corrente	-650,3	167,8	241,7	1 020,9					
Saldo de capital	-325,2	709,5	-408,8	341,1					
Saldo primário	196,3	1 982,6	409,2	1 625,9					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos das quais Receitas de:	1 095,1	1 790,7	599,4	559,7					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	3 636,8	6 370,2	2 238,8	2 178,8		-2,7			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 680,3	1 730,9	2 117,8	1 228,6					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	609,7	817,5	1 351,3	2 030,8					

### Notas:

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (transferências correntes e de capital).

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2018

AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Es Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.; Mobi.E, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cônegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A.

De modo a suprir a ausência de informação relativa à execução orçamental do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., referente a julho de 2018, solicitou-se à entidade os valores em falta, os quais estão incluídos no presente quadro.

#### 2019

Banif, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; PORTO VIVO, SRU Sociedade de Reabilitação Urbana.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a maio de 2019, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2019.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)			
<b>Receita corrente</b>	<b>8 313,3</b>	<b>9 229,4</b>	<b>4 682,9</b>	<b>4 856,0</b>	<b>52,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,3</b>	<b>11,7</b>		
Receita Fiscal	219,4	214,2	130,5	138,7	64,7	6,2	0,2	6,2		
Impostos diretos	0,1	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Impostos indiretos	219,2	214,2	130,5	138,7	64,7	6,2	0,2	6,2		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	566,1	589,2	315,7	314,2	53,3	-0,5	0,0	2,3		
Transferências Correntes	1 037,3	1 211,1	531,6	613,4	50,6	15,4	1,6	16,2		
Administração Central	904,9	1 005,6	470,4	555,7	55,3	18,1	1,6	10,1		
Outros subsectores das AP	36,3	46,9	22,7	23,8	50,7	4,7	0,0	25,4		
União Europeia	83,6	139,0	32,1	27,1	19,5	-15,4	-0,1	82,3		
Outras transferências	12,4	19,6	6,4	6,8	34,5	6,2	0,0	24,2		
Outras Receitas Correntes	6 486,2	7 214,8	3 694,4	3 778,9	52,4	2,3	1,6	12,5		
Diferenças de consolidação	4,4	0,0	10,8	10,8						
<b>Receita de capital</b>	<b>1 258,9</b>	<b>2 842,6</b>	<b>518,1</b>	<b>1 378,5</b>	<b>48,5</b>	<b>166,1</b>	<b>16,5</b>	<b>149,9</b>		
Venda de bens de investimento	198,9	256,1	66,6	60,1	23,5	-9,7	-0,1	111,8		
Transferências de capital	995,2	2 559,3	435,4	1 304,9	51,0	199,7	16,7	160,1		
Administração Central	693,7	1 933,7	213,3	1 080,5	55,9	406,6	16,7	178,3		
Outros subsectores das AP	1,1	5,1	0,0	0,0	0,8	-	0,0	-		
União Europeia	100,4	363,6	25,0	25,4	7,0	1,9	0,0	367,4		
Outras transferências	200,0	256,9	197,1	198,9	77,4	0,9	0,0	21,7		
Outras Receitas de Capital	64,9	27,2	16,0	13,5	49,5	-15,8	0,0	-15,8		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0						
<b>Receita efetiva</b>	<b>9 572,2</b>	<b>12 072,0</b>	<b>5 201,0</b>	<b>6 234,5</b>	<b>51,6</b>	<b>19,9</b>	<b>28,4</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>9 658,8</b>	<b>9 561,4</b>	<b>5 222,3</b>	<b>4 889,7</b>	<b>51,1</b>	<b>-6,4</b>	<b>-5,2</b>	<b>2,2</b>		
Despesas com o pessoal	4 044,6	4 203,4	2 263,2	2 433,6	57,9	7,5	2,6	12,6		
Remunerações Certas e Permanentes	2 779,2	2 935,7	1 568,7	1 656,2	56,4	5,6	1,4	12,1		
Abonos Variáveis ou Eventuais	491,5	448,5	272,9	317,3	70,7	16,3	0,7	10,8		
Segurança social	774,0	819,1	421,6	460,0	56,2	9,1	0,6	15,3		
Aquisição de bens e serviços	4 144,2	3 779,8	2 171,1	2 019,7	53,4	-7,0	-2,3	-4,4		
Juros e outros encargos	1 107,8	1 079,5	568,0	256,8	23,8	-54,8	-4,8	-19,4		
Transferências correntes	87,4	80,3	52,4	36,8	45,9	-29,7	-0,2	-5,0		
Administração Central	7,8	1,7	7,1	0,8	46,7	-88,9	-0,1	-88,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,0	0,0	4,3	126,0	0,0	-		
União Europeia	8,0	2,2	6,0	1,6	73,2	-72,5	-0,1	-69,3		
Outras transferências	71,5	76,3	39,3	34,4	45,1	-12,5	-0,1	20,9		
Subsídios	30,5	31,7	16,7	18,3	57,7	9,4	0,0	19,6		
Outras despesas correntes	244,3	386,7	150,8	124,5	32,2	-17,4	-0,4	76,5		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,1						
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 043,6</b>	<b>2 825,4</b>	<b>1 227,5</b>	<b>1 175,2</b>	<b>41,6</b>	<b>-4,3</b>	<b>-0,8</b>	<b>32,4</b>		
Investimento	1 898,7	2 685,5	1 089,7	1 041,4	38,8	-4,4	-0,8	35,8		
Transferências de capital	141,9	132,8	137,7	133,8	100,8	-2,8	-0,1	-13,3		
Administração Central	2,7	0,0	0,1	0,1	-	-20,6	0,0	-99,1		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
União Europeia	132,5	130,8	132,5	123,5	94,5	-6,7	-0,1	-11,3		
Outras transferências	6,8	2,0	5,1	10,2	-	99,4	0,1	-63,0		
Outras despesas de capital	3,0	7,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	102,3		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0						
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11 702,4</b>	<b>12 386,7</b>	<b>6 449,8</b>	<b>6 064,9</b>	<b>49,0</b>	<b>-6,0</b>	<b>7,8</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>-2 130,2</b>	<b>-314,7</b>	<b>-1 248,8</b>	<b>169,6</b>						
Despesa primária	10 594,7	11 307,2	5 881,8	5 808,2	51,4	-1,3		11,4		
Saldo corrente	-1 345,5	-332,0	-539,4	-33,7						
Saldo de capital	-784,7	17,2	-709,4	203,3						
Saldo primário	-1 022,5	764,7	-680,8	426,4						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	357,4	1 064,1	314,9	827,0						
das quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-				
Outros Ativos	2 761,3	4 882,6	1 745,8	1 521,1		-12,9				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 594,4	1 723,3	2 088,3	1 234,9						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	106,7	344,5	524,6	577,6						

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2018

AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Es Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Mobi.E, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A.

#### 2019

Banif, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; PORTO VIVO, SRU Sociedade de Reabilitação Urbana.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a maio de 2019, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2019.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 000,1</b>	<b>10 023,0</b>	<b>5 764,2</b>	<b>5 834,8</b>	<b>58,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 010,1	3 877,1	2 272,2	2 262,9	58,4	-0,4	-0,2
Quotas e contribuições para a CGA	3 904,4	3 769,1	2 212,7	2 201,2	58,4	-0,5	-0,2
Compensação por pagamento de pensões	105,7	108,0	59,5	61,6	57,0	3,5	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	59,1	60,7	33,4	32,7	54,0	-2,0	0,0
Outras entidades	46,6	47,4	26,1	28,9	61,0	10,6	0,0
Transferências Correntes	5 768,5	5 882,0	3 359,3	3 450,1	58,7	2,7	1,6
Orçamento do Estado	5 224,7	5 336,0	3 048,6	3 139,1	58,8	3,0	1,6
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 914,2	4 984,4	2 882,6	2 934,0	58,9	1,8	0,9
Compensação por pagamento de pensões	310,5	351,6	166,0	205,1	58,3	23,6	0,7
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,8	169,9	97,4	99,8	58,8	2,5	0,0
Subvenções vitalícias	6,9	7,2	4,0	4,0	55,3	-0,9	0,0
Pensões de preço de sangue	29,6	29,7	17,0	16,8	56,5	-1,2	0,0
Outras	104,2	144,9	47,6	84,5	58,4	77,6	0,6
Outras transferências correntes	543,8	546,0	310,8	311,0	57,0	0,1	0,0
Outras receitas correntes	221,6	263,9	132,7	121,9	46,2	-8,1	-0,2
<b>Receita de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>10 000,1</b>	<b>10 023,0</b>	<b>5 764,2</b>	<b>5 834,8</b>	<b>58,2</b>	<b>1,2</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>9 899,0</b>	<b>10 083,1</b>	<b>5 652,3</b>	<b>5 490,2</b>	<b>54,4</b>	<b>-2,9</b>	<b>-2,9</b>
Despesas com o pessoal	7,9	8,0	4,5	4,5	56,0	-0,9	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	41,2	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,8	7,9	4,5	4,4	56,2	-0,9	0,0
Aquisição de bens e serviços	20,3	28,8	14,6	13,7	47,4	-6,5	0,0
Juros e outros encargos	0,5	2,3	0,4	0,0	1,8	-90,7	0,0
Transferências	9 867,7	10 040,3	5 630,7	5 471,5	54,5	-2,8	-2,8
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
Caixa Geral de Aposentações	8 773,0	8 883,6	5 017,6	4 825,6	54,3	-3,8	-3,4
Orçamento do Estado	291,1	329,8	154,3	189,6	57,5	22,9	0,6
Outras entidades	630,6	645,0	359,9	354,3	54,9	-1,6	-0,1
Outras transferências correntes	172,9	182,0	98,9	102,0	56,1	3,2	0,1
Outras despesas correntes	2,5	3,7	2,1	0,4	11,6	-79,1	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>9 899,0</b>	<b>10 083,1</b>	<b>5 652,3</b>	<b>5 490,2</b>	<b>54,4</b>	<b>-2,9</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>101,1</b>	<b>-60,1</b>	<b>111,9</b>	<b>344,7</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-99,5	-60,1	-18,6	-34,9			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	200,6	0,0	130,5	379,6			

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>27 269,6</b>	<b>29 475,2</b>	<b>15 649,6</b>	<b>16 887,8</b>	<b>57,3</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>
Impostos Indiretos	241,5	240,8	143,0	142,6	59,2	-0,3	0,0
Contribuições e quotizações	16 906,4	17 773,0	9 525,3	10 351,9	58,2	8,7	5,3
Transferências correntes da Administração Central	8 509,4	9 035,6	4 885,6	5 136,0	56,8	5,1	1,6
<i>dos quais:</i>							
Transferências do OE	8 172,6	8 679,7	4 693,2	4 952,3	57,1	5,5	1,7
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 654,2	6 987,2	3 881,6	4 075,8	58,3	5,0	1,2
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,8	136,7	68,1	79,7	58,3	17,0	0,1
IVA Social	823,9	854,4	480,6	498,4	58,3	3,7	0,1
Adicional ao IMI	50,0	50,0	0,0	8,3	16,7	-	0,1
IRC	70,0	198,8	0,0	33,1	16,7	-	0,2
Pensões Bancárias	457,7	452,6	262,8	256,8	56,7	-2,3	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	774,5	1 583,1	510,3	669,1	42,3	31,1	1,0
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	15,0	40,4	10,0	8,0	19,8	-20,0	0,0
Outras transferências	1,5	1,7	1,0	1,3	72,2	20,6	0,0
Restantes receitas correntes	821,1	800,5	574,3	579,0	72,3	0,8	0,0
<b>Receita de capital</b>	<b>6,0</b>	<b>7,3</b>	<b>2,5</b>	<b>0,7</b>	<b>10,2</b>	<b>-70,1</b>	<b>0,0</b>
Transferências do Orçamento do Estado	1,1	1,9	0,5	0,0	0,0	-100,0	0,0
Restantes receitas de capital	4,9	5,5	2,0	0,7	13,7	-63,4	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>27 275,5</b>	<b>29 482,5</b>	<b>15 652,1</b>	<b>16 888,6</b>	<b>57,3</b>	<b>7,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>25 272,2</b>	<b>27 760,4</b>	<b>14 462,8</b>	<b>15 268,2</b>	<b>55,0</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>
Prestações Sociais	22 461,2	23 928,8	12 826,3	13 478,3	56,3	5,1	4,5
Pensões	16 498,1	17 381,7	9 345,2	9 856,1	56,7	5,5	3,5
Sobrevivência	2 344,1	2 407,0	1 335,9	1 391,4	57,8	4,2	0,4
Invalidez	1 084,9	1 077,1	620,2	659,3	61,2	6,3	0,3
Velhice	12 821,1	13 487,8	7 287,8	7 611,3	56,4	4,4	2,2
Beneficiários dos antigos combatentes	41,0	40,9	0,4	0,4	1,1	22,9	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	206,9	368,9	100,9	193,7	52,5	92,0	0,6
Subsídio familiar a crianças e jovens	717,5	792,1	409,6	450,7	56,9	10,0	0,3
Subsídio por doença	560,1	600,1	328,7	361,8	60,3	10,1	0,2
Prestações de desemprego	1 234,1	1 208,1	745,6	704,4	58,3	-5,5	-0,3
Complemento Solidário para Idosos	214,3	265,0	124,6	126,3	47,6	1,4	0,0
Prestação Social para a Inclusão	264,5	447,2	143,9	189,1	42,3	31,4	0,3
Prestações de parentalidade	547,3	574,9	314,2	340,7	59,3	8,4	0,2
Outras prestações	341,6	359,6	199,9	219,5	61,0	9,8	0,1
Ação social	1 723,3	1 919,4	1 002,5	1 021,9	53,2	1,9	0,1
Rendimento Social de Inserção	360,4	380,6	212,2	207,9	54,6	-2,0	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	466,4	461,6	267,8	261,8	56,7	-2,2	0,0
Administração	291,9	350,6	158,6	170,6	48,7	7,5	0,1
Transferências correntes	1 232,1	1 303,8	765,9	791,9	60,7	3,4	0,2
Ações de Formação Profissional	709,8	1 465,6	402,8	468,3	32,0	16,3	0,5
<i>dos quais:</i>	0,0						
Com suporte no Fundo Social Europeu	650,9	1 344,0	366,3	425,6	31,7	16,2	0,4
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	109,7	244,6	40,6	96,0	39,3	136,7	0,4
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	1,1	5,6	0,7	1,4	24,4	96,2	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>26,0</b>	<b>57,6</b>	<b>4,2</b>	<b>9,1</b>	<b>15,8</b>	<b>115,2</b>	<b>0,0</b>
PIDDAC	0,4	3,9	0,0	0,3	6,7	467,2	0,0
Outras	25,5	53,7	4,2	8,8	16,5	111,4	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>25 298,1</b>	<b>27 818,0</b>	<b>14 467,0</b>	<b>15 277,3</b>	<b>54,9</b>	<b>5,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>1 977,4</b>	<b>1 664,5</b>	<b>1 185,1</b>	<b>1 611,3</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 944,2	718,0	1 896,0	-1 453,6			
Alienação de partes de Capital			0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,1	-3,0	-0,1	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-1 967,0	943,5	-711,0	3 064,9			

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui, a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>27 269,6</b>	<b>29 475,2</b>	<b>15 649,6</b>	<b>16 887,8</b>	<b>57,3</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>		
Receitas fiscais	241,5	240,8	143,0	142,6	59,2	-0,3	-0,0		
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Impostos indiretos	241,5	240,8	143,0	142,6	59,2	-0,3	-0,0		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	16 906,4	17 773,0	9 525,3	10 351,9	58,2	8,7	5,3		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	88,6	102,9	46,6	56,1	54,5	20,3	0,1		
Transferências Correntes	9 300,5	10 661,4	5 407,0	5 814,4	54,5	7,5	2,6		
Administração Central	8 509,4	9 036,1	4 885,6	5 136,0	56,8	5,1	1,6		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	789,5	1 623,5	520,3	677,1	41,7	30,1	1,0		
Outras transferências	1,5	1,8	1,0	1,3	71,0	20,6	0,0		
Outras receitas correntes	732,5	697,1	527,7	522,8	75,0	-0,9	-0,0		
<b>Receita de capital</b>	<b>6,0</b>	<b>7,3</b>	<b>2,5</b>	<b>0,7</b>	<b>10,2</b>	<b>-70,3</b>	<b>-0,0</b>		
Venda de bens de investimento	4,8	5,3	2,0	0,7	13,9	-63,1	-0,0		
Transferências de capital	1,1	2,1	0,5	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Administração Central	1,1	1,9	0,5	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	114,7	-25,0	-0,0		
<b>Receita efetiva</b>	<b>27 275,5</b>	<b>29 482,5</b>	<b>15 652,1</b>	<b>16 888,6</b>	<b>57,3</b>	<b>7,9</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>25 270,6</b>	<b>27 755,7</b>	<b>14 462,1</b>	<b>15 268,0</b>	<b>55,0</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>		
Despesas com o pessoal	267,3	305,5	151,7	160,0	52,4	5,5	0,1		
Remunerações Certas e Permanentes	215,5	248,0	122,2	128,7	51,9	5,4	0,0		
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,2	4,4	1,8	1,8	40,9	2,5	0,0		
Segurança social	48,6	53,1	27,8	29,5	55,5	6,0	0,0		
Aquisição de bens e serviços	65,9	117,0	30,6	36,1	30,9	18,3	0,0		
Juros e outros encargos	6,6	11,0	3,6	3,5	32,2	-2,0	-0,0		
Transferências correntes	24 400,8	26 031,5	13 976,8	14 684,8	56,4	5,1	4,9		
Administração Central	1 481,4	1 642,1	886,0	978,4	59,6	10,4	0,6		
Outros subsectores das AP	104,0	167,1	67,4	48,8	29,2	-27,6	-0,1		
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras transferências	22 815,4	24 222,4	13 023,4	13 657,5	56,4	4,9	4,4		
Subsídios	521,3	1 279,0	294,1	370,6	29,0	26,0	0,5		
Outras despesas correntes	8,7	11,6	5,3	12,9	111,7	143,2	0,1		
<b>Despesa de capital</b>	<b>27,5</b>	<b>62,3</b>	<b>4,9</b>	<b>9,3</b>	<b>15,0</b>	<b>89,2</b>	<b>0,0</b>		
Investimento	22,7	54,3	4,1	8,7	16,0	113,6	0,0		
Transferências de capital	4,9	8,0	0,8	0,6	7,6	-28,3	-0,0		
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	0,7	0,2	0,2	0,0	12,1	-88,3	-0,0		
Outras transferências	4,2	7,8	0,7	0,6	7,5	-14,9	-0,0		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>25 298,1</b>	<b>27 818,0</b>	<b>14 467,0</b>	<b>15 277,3</b>	<b>54,9</b>	<b>5,6</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>1 977,4</b>	<b>1 664,5</b>	<b>1 185,1</b>	<b>1 611,3</b>					
Despesa primária	25 291,5	27 806,9	14 463,4	15 273,8	54,9	5,6			
Saldo primário	1 984,0	1 675,5	1 188,7	1 614,8					
Saldo corrente	1 999,0	1 719,5	1 187,5	1 619,8					
Saldo de capital	-21,6	-54,9	-2,4	-8,6					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 944,2	718,0	1 896,0	-1 453,6					
<i>dos quais Receitas de:</i>									
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	4 922,6	14 362,4	2 170,5	7 125,5					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,1	-3,0	-0,1	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-1 967,0	943,5	-711,0	3 064,9					

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 12 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (pp)
	2018	2019		2018	2019		2018	2019		
<b>Receita corrente</b>	<b>572,4</b>	<b>576,5</b>	<b>0,7</b>	<b>661,4</b>	<b>646,9</b>	<b>-2,2</b>	<b>1 233,8</b>	<b>1 223,4</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,7</b>
Receita Fiscal	352,6	354,4	0,5	427,1	430,9	0,9	779,7	785,3	0,7	0,4
Impostos diretos	87,6	87,9	0,3	124,1	106,7	-14,1	211,8	194,6	-8,1	-1,2
Impostos indiretos	265,0	266,5	0,6	303,0	324,3	7,0	567,9	590,8	4,0	1,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,4	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	-100,0	0,0
Transferências correntes	179,3	179,2	-0,1	163,7	161,9	-1,1	343,0	341,1	-0,5	-0,1
Administração Central	139,7	138,9	-0,6	133,6	133,1	-0,4	273,3	272,0	-0,5	-0,1
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	138,9	138,0	-0,6	133,6	133,1	-0,4	272,5	271,1	-0,5	-0,5
Outros subsectores das AP	6,1	6,5	6,5	6,8	6,6	-2,9	12,8	13,0	1,6	0,0
União Europeia	15,7	10,6	-32,9	15,5	11,7	-24,3	31,2	22,3	-28,6	-0,6
Outras transferências	17,8	23,3	31,0	7,8	10,5	35,1	25,5	33,8	32,2	0,6
Outras receitas correntes	40,1	43,0	7,0	55,0	54,0	-1,7	95,1	97,0	2,0	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	15,6	0,0	0,0	15,6	0,0	0,0	0,0
<b>Receita de capital</b>	<b>96,1</b>	<b>90,3</b>	<b>-6,0</b>	<b>100,5</b>	<b>89,2</b>	<b>-11,3</b>	<b>196,6</b>	<b>179,5</b>	<b>-8,7</b>	<b>-1,2</b>
Venda de Bens de Investimento	0,4	0,3	-31,1	0,3	1,0	174,3	0,7	1,2	66,1	0,0
Transferências de capital	86,0	89,6	4,2	100,0	87,9	-12,2	186,1	177,5	-4,6	-0,6
Administração Central	60,1	76,0	26,5	53,2	53,3	0,2	113,3	129,3	14,1	1,1
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	58,4	75,9	30,1	53,2	53,1	-0,2	111,6	129,0	15,6	15,4
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	n.r	0,0	0,0	-266,5	0,0	0,0	-190,2	0,0
União Europeia	25,9	13,6	-47,6	46,8	34,6	-26,2	72,7	48,1	-33,8	-1,7
Outras transferências	0,0	0,0	-14,1	0,0	0,0	-95,7	0,0	0,0	-15,0	0,0
Outras receitas de capital	9,7	0,4	-95,5	0,1	0,0	-86,0	9,7	0,4	-95,5	-0,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>668,5</b>	<b>666,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>761,9</b>	<b>736,1</b>	<b>-3,4</b>	<b>1 430,4</b>	<b>1 402,9</b>	<b>-1,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>557,8</b>	<b>558,3</b>	<b>0,1</b>	<b>727,1</b>	<b>787,0</b>	<b>8,2</b>	<b>1 284,8</b>	<b>1 345,3</b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>
Despesas com o pessoal	287,9	298,2	3,6	310,3	320,5	3,3	598,2	618,7	3,4	1,4
Remunerações Certas e Permanentes	215,8	220,6	2,2	234,7	242,5	3,3	450,5	463,1	2,8	0,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	20,2	22,5	11,7	16,7	18,8	12,2	36,9	41,3	11,9	0,3
Segurança social	51,9	55,1	6,2	58,9	59,2	0,5	110,8	114,3	3,2	0,2
Aquisição de bens e serviços	160,4	149,7	-6,7	183,2	183,7	0,3	343,6	333,4	-3,0	-0,7
Juros e outros encargos	27,9	27,3	-2,1	168,7	211,2	25,2	196,6	238,5	21,3	2,8
Transferências correntes	63,2	66,6	5,4	55,8	57,4	2,8	119,0	123,9	4,2	0,3
Administrações Públicas	1,1	1,0	-8,1	1,2	1,7	37,3	2,3	2,7	15,8	0,0
Outras transferências	62,1	65,5	5,6	54,5	55,7	2,0	116,6	121,2	3,9	0,3
Subsídios	8,4	7,5	-10,5	7,5	11,9	59,3	15,8	19,4	22,4	0,2
Outras despesas correntes	10,0	9,0	-9,8	1,6	2,3	44,3	11,6	11,3	-2,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>128,5</b>	<b>133,7</b>	<b>4,1</b>	<b>72,8</b>	<b>76,7</b>	<b>5,4</b>	<b>201,3</b>	<b>210,5</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>
Aquisição de bens de capital	34,3	37,1	8,0	31,8	45,6	43,2	66,2	82,7	25,0	1,1
Transferências de capital	92,3	93,5	1,4	41,0	31,2	-23,9	133,2	124,7	-6,4	-0,6
Administrações Públicas	2,4	1,6	-32,7	3,0	3,8	26,7	5,4	5,4	0,1	0,0
Outras transferências	89,8	91,9	2,3	38,0	27,4	-27,9	127,8	119,3	-6,7	-0,6
Outras despesas de capital	1,9	3,1	66,0	0,0	0,0	0,0	1,9	3,1	66,0	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>686,2</b>	<b>692,0</b>	<b>0,8</b>	<b>799,9</b>	<b>863,7</b>	<b>8,0</b>	<b>1 486,1</b>	<b>1 555,7</b>	<b>4,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-17,8</b>	<b>-25,2</b>		<b>-38,0</b>	<b>-127,7</b>		<b>-55,7</b>	<b>-152,8</b>		
Despesa primária	658,3	664,7	1,0	631,1	652,5	3,4	1 289,5	1 317,2	2,1	
Saldo primário	10,1	2,2		130,8	83,6		140,9	85,7		
Saldo corrente	14,6	18,2		-65,6	-140,1		-51,1	-121,8		
Saldo de capital	-32,4	-43,4		27,7	12,4		-4,7	-31,0		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	33,3	24,6		3,1	2,3		36,5	26,9		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		4,5	0,0		4,5	0,0		
Outros Ativos	3,6	1,4		0,3	2,0		3,8	3,3		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	126,0	167,6		123,6	195,6		249,6	363,2		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	74,9	117,9		82,5	65,6		157,4	183,5		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.



# 13 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a julho	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>3 958,3</b>	<b>4 123,7</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
Receita Fiscal	1 601,5	1 639,7	2,4	0,9
Impostos diretos	1 515,6	1 537,7	1,5	0,5
Imposto Municipal sobre Transmissões	590,5	585,6	-0,8	-0,1
Imposto Municipal sobre Imóveis	724,8	722,7	-0,3	0,0
Imposto Único de Circulação	169,3	173,7	2,6	0,1
Derrama	29,6	54,9	85,8	0,6
Outros	1,4	0,8	-39,4	0,0
Impostos indiretos	85,9	102,0	18,7	0,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	126,9	148,2	16,8	0,5
Transferências Correntes	1 547,3	1 594,3	3,0	1,1
Administração Central	1 518,4	1 564,1	3,0	1,1
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	1 314,8	1 340,4	1,9	0,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	961,0	987,8	2,8	0,6
Fundo Social Municipal	95,4	97,0	1,7	0,0
Participação IRS	258,4	255,6	-1,1	-0,1
Outros subsectores das AP	4,6	2,2	-52,8	-0,1
União Europeia	11,7	14,3	22,2	0,1
Outras transferências	12,7	13,9	9,6	0,0
Outras receitas correntes	682,4	741,5	8,7	1,4
<b>Receita de capital</b>	<b>315,2</b>	<b>648,8</b>	<b>105,8</b>	<b>7,8</b>
Venda de Bens de Investimento	33,2	274,3	n.r.	5,6
Transferências de Capital	266,9	366,5	37,3	2,3
Administração Central	133,2	202,7	52,1	1,6
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	111,5	157,1	41,0	1,1
Fundo de Equilíbrio Financeiro	111,5	118,4	6,3	0,2
Adicional 2018	0,0	38,7	0,0	0,9
Outros subsectores das AP	1,9	2,6	37,5	0,0
União Europeia	128,3	154,5	20,5	0,6
Outras transferências	3,5	6,7	92,3	0,1
Outras receitas de capital	15,1	7,9	-47,2	-0,2
<b>Receita Efetiva</b>	<b>4 273,4</b>	<b>4 772,5</b>	<b>11,7</b>	<b>11,7</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>3 130,4</b>	<b>3 297,1</b>	<b>5,3</b>	<b>4,2</b>
Despesas com o pessoal	1 380,1	1 489,2	7,9	2,7
Remunerações Certas e Permanentes	1 022,5	1 098,1	7,4	1,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	59,3	66,6	12,4	0,2
Segurança social	298,4	324,5	8,8	0,7
Aquisição de bens e serviços	1 172,5	1 234,0	5,2	1,5
Juros e outros encargos	33,4	30,2	-9,5	-0,1
Transferências correntes	373,7	413,2	10,6	1,0
Subsectores das AP	161,0	188,0	16,8	0,7
Outras transferências	212,8	225,3	5,9	0,3
Subsídios	51,2	58,7	14,7	0,2
Outras despesas correntes	119,4	71,8	-39,9	-1,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>849,6</b>	<b>884,7</b>	<b>4,1</b>	<b>0,9</b>
Aquisição de bens de capital	662,1	719,4	8,6	1,4
Transferências de capital	112,6	147,1	30,6	0,9
Subsectores das AP	62,1	92,2	48,5	0,8
Outras transferências	50,5	54,9	8,7	0,1
Outras despesas de capital	74,8	18,2	-75,7	-1,4
<b>Despesa efetiva</b>	<b>3 980,0</b>	<b>4 181,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>293,5</b>	<b>590,8</b>	<b>297,3</b>	
Despesa primária	3 946,6	4 151,6	5,2	5,2
Saldo primário	326,9	621,0		
Saldo corrente	827,8	826,6		
Saldo de capital	-534,4	-235,9		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	22,5	15,8		
<i>dos quais Receitas de:</i>				
Alienação de partes de Capital	0,1	1,2		
Outros Ativos	0,3	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-130,9	-91,7		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	140,1	483,2		
Taxa de particip. financiam. comunitário	19,4%	21,5%		

## Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

## 2018

Os dados de 2018 correspondem aos 308 municípios.

## 2019

Dados reportados de 2019: 295 municípios; Em falta: 13

Angra do Heroísmo, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Constância, Espinho, Mira, Moita, Mortágua, Oeiras, Vila Flor e Vila Nova de Paiva.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL

## 14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	Orçamento		Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2019	jun-19	jun-19	jul-19	2019	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>936,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1 887,4</b>	<b>1 887,4</b>	<b>50,5</b>
Entidades públicas	129,9	9,9	0,0	9,9	9,9	7,6
Entidades públicas reclassificadas	2 154,4	923,4	1,5	1 846,3	1 846,3	85,7
Administração Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,1	0,3	0,3	0,7
Países terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	361,9	3,2	0,0	30,9	30,9	8,5
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>174,2</b>	<b>30,1</b>	<b>1 997,2</b>	<b>1 997,2</b>	<b>49,5</b>
Empresas públicas não financeiras	1 129,2	0,0	14,5	14,5	14,5	1,3
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	174,2	4,0	1 971,0	1 971,0	68,8
Fundos Públicos	44,0	0,0	11,6	11,7	11,7	26,6
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>11,8</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>14,6</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>1 111,8</b>	<b>32,1</b>	<b>3 887,2</b>	<b>3 887,2</b>	<b>48,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças

# 15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2019	2018	2019	2019	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>9 999,0</b>	<b>5 399,1</b>	<b>5 611,2</b>	<b>56,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,7</b>
Receita fiscal	113,0	63,5	61,5	54,4	-3,1	0,0	2,7
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Impostos indiretos	113,0	63,5	61,5	54,4	-3,1	0,0	2,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras receitas correntes	9 886,0	5 335,6	5 549,7	56,1	4,0	4,0	4,7
<b>Receita de capital</b>	<b>112,0</b>	<b>12,1</b>	<b>16,4</b>	<b>14,6</b>	<b>35,5</b>	<b>0,1</b>	<b>2,8</b>
<b>Receita efectiva</b>	<b>10 111,0</b>	<b>5 411,2</b>	<b>5 627,6</b>	<b>55,7</b>	<b>4,0</b>		<b>4,7</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>10 027,0</b>	<b>5 485,1</b>	<b>5 794,8</b>	<b>57,8</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>2,9</b>
Despesas com o pessoal	4 155,0	2 195,6	2 369,9	57,0	7,9	3,1	3,3
Remunerações Certas e Permanentes	0,0	1 519,3	1 596,0	-	5,0	1,4	-
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	280,0	344,9	-	23,2	1,2	-
Segurança social	0,0	396,3	429,0	-	8,3	0,6	-
Aquisição de bens e serviços	5 756,0	3 224,8	3 359,8	58,4	4,2	2,4	2,5
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	778,2	811,4	60,8	4,3	0,6	2,5
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 351,0	750,4	772,4	57,2	2,9	0,4	3,5
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	265,6	270,9	57,2	2,0	0,1	1,2
Aquisição de bens (compras inventários)	1 834,0	994,4	1 040,9	56,8	4,7	0,8	2,2
Outras aquisições de bens e serviços	762,0	436,2	464,2	60,9	6,4	0,5	2,3
Juros e outros encargos	1,0	0,4	0,3	30,0	-25,0	0,0	0,0
Transferências correntes	81,0	44,2	40,3	49,8	-8,8	-0,1	8,3
Outras despesas correntes	34,0	20,1	24,5	72,1	21,9	0,1	7,6
<b>Despesa de capital</b>	<b>174,0</b>	<b>50,9</b>	<b>49,3</b>	<b>28,3</b>	<b>-3,1</b>	<b>0,0</b>	<b>15,2</b>
Investimentos	0,0	49,8	48,8	-	-2,0	0,0	-
Transferências de capital	0,0	1,1	0,5	-	-54,5	0,0	-
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 201,0</b>	<b>5 536,0</b>	<b>5 844,1</b>	<b>57,3</b>	<b>5,6</b>		<b>3,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-90,0</b>	<b>-124,8</b>	<b>-216,5</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

# 16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2018						2019						variação mensal	
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun		jul*
<b>AC</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	363,4	341,6	335,7	327,5	340,1	260,0	276,0	317,8	338,5	336,9	343,7	340,2	335,4	-4,8
Aquisição Bens de Capital	15,8	21,7	23,9	26,3	40,6	17,6	8,1	16,9	18,9	24,1	40,7	31,2	47,1	15,9
Transferências para AP	35,8	31,6	32,4	33,4	31,5	14,7	10,7	21,4	21,7	30,7	26,2	27,2	39,5	12,3
Transferências para fora das AP	158,3	161,0	161,4	157,7	160,9	154,1	400,4	161,8	120,2	113,0	165,5	168,5	194,5	26,0
Outras	145,8	139,0	133,3	132,1	155,5	107,0	156,1	145,2	154,7	166,6	161,7	191,7	159,1	-32,7
<b>Total da Administração Central</b>	<b>719,2</b>	<b>695,0</b>	<b>686,6</b>	<b>677,0</b>	<b>728,5</b>	<b>553,4</b>	<b>851,3</b>	<b>663,1</b>	<b>654,0</b>	<b>671,3</b>	<b>737,7</b>	<b>758,7</b>	<b>775,5</b>	<b>16,8</b>
<b>AR</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	70,2	41,9	79,7	44,4	46,0	35,7	69,0	41,3	80,6	45,7	30,4	37,3	62,0	24,7
Aquisição Bens de Capital	37,5	37,7	36,4	37,4	36,6	27,3	29,3	31,6	32,3	37,5	35,5	36,1	34,3	-1,8
Transferências para AP	0,3	0,3	1,4	0,9	1,1	0,1	0,3	1,3	0,9	1,0	1,1	0,8	1,7	0,9
Transferências para fora das AP	23,8	24,2	26,0	25,2	24,6	17,0	23,2	22,0	28,6	26,2	23,8	25,5	44,4	18,9
Outras	128,8	129,7	128,6	144,0	143,9	117,1	123,3	115,8	118,1	71,2	67,3	84,8	13,1	-71,7
<b>Total da Administração Regional</b>	<b>260,5</b>	<b>233,8</b>	<b>272,1</b>	<b>251,9</b>	<b>252,1</b>	<b>197,3</b>	<b>245,1</b>	<b>212,1</b>	<b>260,5</b>	<b>181,5</b>	<b>158,1</b>	<b>184,4</b>	<b>155,4</b>	<b>-29,0</b>
<b>AL</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	480,0	516,6	522,0	507,5	510,6	467,7	515,5	524,0	523,5	533,7	533,8	466,4	482,4	16,0
Aquisição Bens de Capital	257,2	241,8	235,5	230,3	243,1	193,5	211,2	221,3	229,3	232,2	233,6	223,9	234,8	10,9
Transferências para AP	40,1	32,4	28,9	29,1	28,3	17,8	27,8	28,0	35,0	33,3	34,0	34,5	35,2	0,7
Transferências para fora das AP	36,9	31,5	29,9	29,5	27,6	21,1	29,1	31,1	30,3	30,8	31,2	31,0	30,9	0,0
Outras	369,8	355,9	332,7	326,2	313,1	314,3	348,5	367,8	375,2	390,3	397,6	375,5	356,8	-18,7
<b>Total da Administração Local</b>	<b>1 184,1</b>	<b>1 178,1</b>	<b>1 149,0</b>	<b>1 122,6</b>	<b>1 122,8</b>	<b>1 014,4</b>	<b>1 132,1</b>	<b>1 172,2</b>	<b>1 193,3</b>	<b>1 220,3</b>	<b>1 230,2</b>	<b>1 131,3</b>	<b>1 140,1</b>	<b>8,9</b>
<b>Total das Administrações Públicas</b>	<b>2 163,8</b>	<b>2 106,9</b>	<b>2 107,7</b>	<b>2 051,4</b>	<b>2 103,4</b>	<b>1 765,1</b>	<b>2 228,5</b>	<b>2 047,4</b>	<b>2 107,7</b>	<b>2 073,1</b>	<b>2 126,0</b>	<b>2 074,4</b>	<b>2 071,0</b>	<b>-3,4</b>

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jul.-18 a jul.-19.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2018						2019						variação mensal	
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun		jul*
<b>Administrações Públicas</b>	<b>1 039,9</b>	<b>1 043,3</b>	<b>1 133,1</b>	<b>1 118,1</b>	<b>1 168,4</b>	<b>697,4</b>	<b>745,0</b>	<b>742,0</b>	<b>748,6</b>	<b>826,3</b>	<b>861,9</b>	<b>717,0</b>	<b>789,7</b>	<b>72,7</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	26,7	27,2	30,5	27,7	28,2	17,7	16,6	19,1	21,9	23,1	24,6	25,1	26,9	1,8
Subsector da Saúde	4,6	2,4	3,1	3,0	4,1	2,0	1,4	1,7	2,7	3,4	7,6	10,5	9,9	-0,6
Hospitais EPE	773,4	773,0	859,0	851,4	902,9	483,8	530,3	520,1	519,8	587,1	626,5	480,4	550,4	70,1
Empresas Públicas Reclassificadas	12,1	12,8	12,8	12,1	12,1	12,1	16,7	16,7	18,6	18,0	18,0	18,0	18,1	0,0
Administração Local	116,4	118,7	116,7	112,2	108,8	81,6	81,6	80,1	82,9	87,1	81,4	77,8	77,3	-0,5
Administração Regional	106,8	109,2	111,0	111,7	112,4	100,2	98,4	104,2	102,7	107,6	103,8	105,1	107,0	1,9
<b>Outras Entidades</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
<b>Total</b>	<b>1 040,4</b>	<b>1 043,7</b>	<b>1 133,6</b>	<b>1 118,6</b>	<b>1 168,9</b>	<b>697,9</b>	<b>745,5</b>	<b>742,4</b>	<b>749,1</b>	<b>826,8</b>	<b>862,4</b>	<b>717,5</b>	<b>790,1</b>	<b>72,7</b>

Notas:

(\*) Provisório. No caso das empresas públicas não reclassificadas, e pelo facto da informação não estar disponível, considerou-se o stock do mês anterior.

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jul.-18 a jul.-19.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

## 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2016</b>						
janeiro	411 718	74 348	159 909	645 975	1 166,4	472 236
fevereiro	411 422	74 216	159 832	645 470	1 174,0	471 532
março	411 217	74 134	159 822	645 173	1 142,2	470 960
abril	411 066	74 063	159 895	645 024	1 149,5	470 289
maio	410 687	73 966	159 648	644 301	1 142,8	469 543
junho	410 431	73 883	159 884	644 198	1 161,1	469 096
julho	410 147	73 871	159 990	644 008	2 187,1	468 440
agosto	409 927	73 850	160 048	643 825	1 169,9	467 630
setembro	409 714	73 855	159 934	643 503	1 161,8	466 384
outubro	409 434	73 800	159 797	643 031	1 171,3	465 559
novembro	409 108	73 710	159 949	642 767	1 159,0	464 885
dezembro	408 924	73 690	160 016	642 630	1 159,5	463 861
<b>2017</b>						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
<b>2018</b>						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900

## 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		VHA do Número de subscritores (%)
<b>2016</b>						
janeiro	0,7	-0,9	1,6	0,8	0,2	-2,2
fevereiro	0,5	-0,9	1,7	0,6	2,5	-2,2
março	0,3	-0,8	1,8	0,5	-0,3	-2,2
abril	0,1	-0,8	1,7	0,4	-0,1	-2,1
maio	-0,1	-0,8	0,5	0,0	-0,3	-2,2
junho	-0,3	-0,9	0,5	-0,1	1,5	-2,2
julho	-0,3	-0,9	0,4	-0,2	1,3	-2,1
agosto	-0,5	-0,9	0,3	-0,3	2,4	-2,1
setembro	-0,6	-0,9	0,2	-0,4	1,7	-2,0
outubro	-0,7	-0,9	0,2	-0,5	1,7	-2,0
novembro	-0,7	-0,9	0,1	-0,5	1,9	-2,0
dezembro	-0,7	-1,0	0,1	-0,6	4,6	-2,0
<b>2017</b>						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
<b>2018</b>						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5

# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

## Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2016</b>													
janeiro	581	114	551	1 246	898	556 067,0	121 174,1	286 234,0	963 475,1	965 165,4	974,4	519,5	
fevereiro	608	81	608	1 297	1 117	577 088,2	93 877,3	298 416,7	969 381,1	1 166 900,3	973,8	490,8	
março	743	142	663	1 548	1 172	757 732,4	164 022,6	348 417,5	1 270 172,5	1 212 648,4	1 041,5	525,5	
abril	796	145	810	1 751	1 163	709 955,1	144 923,7	423 348,6	1 278 227,4	1 280 346,3	908,4	522,7	
maio	540	127	707	1 374	1 143	447 117,3	130 857,2	347 806,2	925 780,7	1 225 053,6	866,5	491,9	
junho	602	151	906	1 659	1 092	463 727,7	137 148,8	458 482,9	1 059 359,3	1 125 006,0	798,0	506,1	
julho	489	172	633	1 294	957	416 511,6	160 737,9	316 744,8	893 994,4	1 020 151,3	873,3	500,4	
agosto	503	167	559	1 229	911	441 955,7	168 720,7	270 402,1	881 078,4	989 137,7	911,5	483,7	
setembro	561	197	647	1 405	966	590 543,5	187 237,6	341 862,9	1 119 644,0	1 028 801,2	1 026,1	528,4	
outubro	523	146	491	1 160	1 004	481 812,9	139 106,8	246 229,4	867 149,2	1 043 795,8	928,1	501,5	
novembro	450	80	774	1 304	946	408 562,7	72 794,4	390 158,6	871 515,6	977 121,5	908,2	504,1	
dezembro	634	175	650	1 459	1 013	637 254,1	156 384,9	321 538,2	1 115 177,1	1 087 068,4	981,0	494,7	
<b>2017</b>													
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4	
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7	
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9	
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7	
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1	
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3	
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1	
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9	
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9	
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6	
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2	
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0	
<b>2018</b>													
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5	
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0	
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7	
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6	
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9	
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7	
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5	
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4	
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2	
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1	
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2	
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7	
<b>2019</b>													
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1	
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5	
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3	
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8	
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0	
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4	
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,13	191 515,13	414 170,55	1 956 039,98	966 080,69	1 310,0	554,4	

# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2016</b>													
janeiro	-67,2	-16,2	-9,1	-50,4	-2,5	-76,9	10,4	-4,4	-65,8	-1,1	-26,2	5,1	
fevereiro	-64,5	-13,8	14,3	-44,5	-8,9	-72,9	-2,9	-2,7	-61,7	-8,4	-21,1	-14,9	
março	-60,1	20,3	-6,6	-42,5	-18,5	-69,6	32,8	-7,7	-57,6	-18,3	-21,1	-1,2	
abril	-44,8	-33,5	-14,9	-33,0	-12,2	-62,0	-30,1	-14,2	-50,3	-3,7	-27,4	0,9	
maio	-61,1	-5,9	-74,2	-67,8	6,6	-70,0	1,9	-46,2	-59,1	10,2	-18,4	108,4	
junho	-50,7	-17,5	24,5	-22,1	14,6	-58,7	-11,1	34,6	-34,5	14,9	-12,3	8,2	
julho	-26,5	14,7	-21,1	-20,0	1,2	-47,9	-2,4	-16,9	-33,6	3,8	-26,2	5,3	
agosto	-60,3	-7,2	-26,7	-44,4	-7,3	-39,4	-25,8	-26,8	-33,6	-0,3	37,9	0,0	
setembro	-42,0	7,1	-13,5	-26,0	1,4	-43,6	2,7	-14,1	-31,2	-1,1	-4,0	-0,7	
outubro	-33,6	-7,6	-10,2	-22,3	10,5	-33,0	-28,7	-10,6	-27,1	14,1	-3,9	-0,4	
novembro	-30,3	-2,4	0,9	-12,8	-2,9	-39,7	-7,3	-4,3	-25,1	-3,8	-12,6	-5,2	
dezembro	-2,0	-5,4	-9,6	-5,9	8,3	-1,3	-28,8	-5,6	-7,5	10,5	-5,7	4,5	
<b>2017</b>													
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9	
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3	
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4	
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7	
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9	
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0	
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5	
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3	
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8	
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0	
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2	
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3	
<b>2018</b>													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
<b>2019</b>													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	-15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.



# 18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2018 - mensal e acumulado					2019 - mensal e acumulado			
	maí	jun	jul	Ano até à data	Acumulado	maí	jun	jul	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	20,7	46,4	25,7	704,9	1 049,6	524,2	184,6	17,0	794,9
Impostos diretos		0,1	0,0	1,3	232,6		158,0	0,0	158,0
Impostos indiretos	13,7	14,6	18,4	114,4	193,2	14,3	15,8	16,4	111,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	7,0	31,7	7,2	589,2	623,8	509,9	10,9	0,6	525,0
<b>Receita de capital</b>	0,1	0,1	0,1	1,1	2,2	0,6	0,1		1,0
Venda de bens de Investimento									
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital	0,1	0,1	0,1	1,1	2,2	0,6	0,1		1,0
<b>Receita efetiva</b>	20,8	46,5	25,8	706,0	1 051,8	524,7	184,7	17,0	796,0
<b>Despesa corrente</b>	60,1	7,3	125,1	1 066,8	2 077,5	0,0	235,9	6,1	322,2
Despesas com o pessoal									
Aquisição de bens e serviços	60,4	7,4	7,2	523,7	1 051,9	0,0	235,9	6,1	322,2
Juros e outros encargos				305,8	305,8				
Transferências Correntes	-0,2	-0,1	117,9	237,2	237,2				
Administrações Públicas									
Outras	-0,2	-0,1	117,9	237,2	237,2				
Subsídios									
Outras despesas correntes					482,5				
<b>Despesa de capital</b>									
Investimento									
Transferências de capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras despesas de capital									
<b>Despesa efetiva</b>	60,1	7,3	125,1	1 066,8	2 077,5	0,0	235,9	6,1	322,2
<b>Impacto no Saldo global</b>	-39,3	39,2	-99,3	-360,7	-1 025,7	524,7	-51,2	10,9	473,8
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	-39,5	39,0	-99,4	-361,8	-1 027,9	524,2	-51,3	10,9	472,7
Saldo de capital	0,1	0,1	0,1	1,1	2,2	0,6	0,1		1,0
Saldo primário	-39,3	39,2	-99,3	-360,7	-1 025,7	524,7	-51,2	10,9	473,8
Despesa primária	60,1	7,3	125,1	1 066,8	2 077,5	0,0	235,9	6,1	322,2

## Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Num. Ef.	2018 - mensal e acumulado					2019 - mensal e acumulado			
	maí	jun	jul	Ano até à data	Acumulado	maí	jun	jul	Acumulado
<b>Subtotal da Administração Central</b>	-39,3	39,2	-99,3	-360,7	-1 025,7	524,7	-51,2	10,9	473,8
Dividendos do Banco de Portugal				414,9	414,9	509,2			509,2
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos				0,0	0,0		158,0		158,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético			0,1	0,0	1,3	165,4	0,0	0,0	0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)			13,0		115,7	115,7	10,1		10,1
Concessão do Oceanário de Lisboa		0,1	0,1	0,1	1,1	2,2	0,6	0,1	1,0
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde		0,1	0,0	3,2	10,1	13,8	0,2		3,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - taxas			11,2	0,0	11,2	15,6	0,7	0,8	0,6
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - impostos indiretos		13,6	14,6	15,3	104,3	179,4	14,1	15,8	13,1
Pagamento pela Metro do Porto, S.A. - acordo Estado / Banco Santander, S.A. sobre contratos swaps					36,3	36,3			0,0
Pagamento pela Metropolitana de Lisboa, E.P.E. - acordo Estado / Banco Santander, S.A. sobre contratos swaps					269,5	269,5			0,0
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)					0,0	67,2			0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)		53,4	-0,1	0,0	476,4	974,3	0,0	235,9	6,1
Assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças					0,0	482,5			0,0
Adiantamento de encargos de processos judiciais envolvendo beneficiários de isenção de custas ou de apoio judiciário pelo Instituto de Gestão Financeira e dos Equipamentos da Justiça (até 2018) (b)		7,0	7,5	7,2	47,3	77,6			0,0
Abatimento à receita de taxas de justiça dos adiantamentos de encargos de processos judiciais envolvendo beneficiários de custas ou de apoio judiciário (até 2018) (b)		7,0	7,5	7,2	47,3	77,6			0,0
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA		-0,2	-0,1	117,9	237,2	237,2			0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente. O valor relativo a dezembro de 2018 foi atualizado com o valor final de conta de gerência.

(b) Até 2018, estes encargos relativos a adiantamentos eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

### Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a julho

€ Milhões

	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	PORTO VIVO, S.R.U. SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	2018 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. a)
<b>Receita corrente</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>366,3</b>
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	1,2
Transferências correntes	1,2	0,0	0,4	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	0,3	365,1
das quais: Administração Central	-	-	0,3	0,9
das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>366,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>303,0</b>
Despesas com o pessoal	-	-	0,3	3,4
Aquisição de bens e serviços	-	0,0	0,1	299,3
das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	1,2	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	0,0	0,1	0,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Investimento	-	-	0,5	0,5
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>303,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,3</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	Julho; Junho; Maio; Abril; Março; Fevereiro; Janeiro	Julho	Julho; Junho; Maio; Abril	Julho; Junho

## Notas:

A partir da edição relativa a maio de 2019, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2019. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pela entidade em causa de modo a suprir falta de informação ocorrida no reporte da execução orçamental acumulada referente a julho de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Período: junho

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2019		
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)	
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	4,4	2,3	
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,0	0,2	
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	0,0	-	
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	0,2	
		<b>P001 - Órgãos de Soberania</b>	<b>5,7</b>	<b>2,8</b>	
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	6,1	5,7	
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,0	1,0	
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,3	0,0	
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,1	0,1	
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,1	0,1	
			<b>P002 - Governação</b>	<b>7,5</b>	<b>6,8</b>
MNE	P003 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	15,5	16,2	
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,9	5,9	
			<b>P003 - Representação Externa</b>	<b>21,4</b>	<b>22,1</b>
MF	P004 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	25,1	19,2	
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5	1,5	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	28,5	28,5	
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,8	0,8	
			<b>P004 - Finanças</b>	<b>55,9</b>	<b>50,0</b>
MDN	P005 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,0	0,0	
	P006 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0	
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	3,8	4,1	
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,0	0,0	
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	71,8	56,8	
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,1	1,1	
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,1	0,1	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,2	0,2	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,1	0,1	
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,1	0,1	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	3,7	3,8	
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	1,5	-	
			<b>P006 - Defesa</b>	<b>82,5</b>	<b>66,5</b>
		MAI	P007 - Segurança Interna	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0
009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	7,2			2,0	
011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,7			22,7	
014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	2,9			1,8	
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,5			0,0	
018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,8			0,0	
027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3			1,4	
028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,3			0,3	
031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2			0,2	
082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1			0,1	
087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	2,5			2,5	
089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	2,0			2,0	
092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	0,1			0,1	
093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,2			0,2	
	<b>P007 - Segurança Interna</b>			<b>45,9</b>	<b>33,5</b>
MJ	P008 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	3,9	3,2	
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	29,5	36,5	
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	0,8	0,3	
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	12,7	10,9	
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	4,1	3,6	
		034 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação	0,0	0,0	
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0	-	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	1,8	1,8	
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,1	0,1	
			<b>P008 - Justiça</b>	<b>53,0</b>	<b>56,3</b>
MC	P009 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,2	0,0	
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	16,9	7,0	
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	3,0	3,0	
			<b>P009 - Cultura</b>	<b>20,1</b>	<b>10,0</b>
MCTES	P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	P009 - Cultura, excluindo RTP	21,7	7,0	
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,3	0,3	
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	45,5	35,4	
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,2	0,2	
		016 - Educação - Investigação	0,1	0,1	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	-	0,2	
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	0,1	
			<b>P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior</b>	<b>46,2</b>	<b>36,4</b>
			Instituições de Ensino Superior	-	-

# 20 - Cativos do OE2019

Período: junho

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2019			
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)		
MED	P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,8	1,8		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	9,2	8,3		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	4,5	4,7		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	6,6	6,6		
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	2,1	0,0		
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	0,0		
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,1	0,1		
		<b>P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>	<b>24,3</b>	<b>21,6</b>		
MTSSS	P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-		
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,2	0,3		
		024 - Segurança e ação social - Administração e regulamentação	1,2	1,2		
		026 - Segurança e ação social - Segurança social	7,9	7,9		
		027 - Segurança e ação social - Ação social	22,3	22,3		
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	22,9	25,8		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,2	0,2		
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,5	0,5		
		084 - Simplex +	0,5	0,5		
	<b>P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>	<b>55,6</b>	<b>58,6</b>			
MS	P013 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	4,8	4,9		
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	0,7	0,7		
		<b>P013 - Saúde</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>		
		Serviço Nacional de Saúde	-	-		
MPI	P014 - Planeamento e Infraestruturas	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	2,8	2,2		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,2	0,2		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,9	1,9		
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	0,0	6,1		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	5,9	6,0		
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	9,9	12,9		
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	19,0	19,0		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	53,2	53,2		
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	0,1	0,1		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,2	0,2		
		058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações	0,5	-		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,4	0,1		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,3	-		
		079 - Transportes e comunicações - Parcerias Público Privadas	10,3	10,3		
			<b>P014 - Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>104,7</b>	<b>112,2</b>	
		MEc	P015 - Economia	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,2	0,2
				062 - Comércio e turismo - Turismo	6,0	4,3
				063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,2	2,9
				065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	6,7	6,1
068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,8			0,8		
082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0			0,0		
083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0			0,0		
086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	1,4			0,9		
	<b>P015 - Economia</b>			<b>18,3</b>	<b>15,1</b>	
MA	P016 - Ambiente	028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,0	0,7		
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	9,1	-		
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,3	1,3		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	8,2	6,2		
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	0,9	0,9		
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,2	5,2		
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	0,2	0,2		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	21,3	21,3		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	10,4	6,2		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	2,2		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,2	0,2		
			<b>P016 - Ambiente</b>	<b>60,4</b>	<b>44,5</b>	
		MAFDR	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
				040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,6	5,1
041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0			0,0		
042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	17,0			16,9		
043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	16,4			11,2		
045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,6			0,6		
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6			0,6		
	<b>P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural</b>	<b>40,1</b>	<b>34,3</b>			
MM	P018 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,7	0,7		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	2,5	2,6		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	2,3	2,3		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	-	0,0		
		<b>P018 - Mar</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>		
<b>TOTAL Cativos</b>			<b>653,0</b>	<b>582,1</b>		

## Reserva

Período: junho			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	2019	
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,3	1,7
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	3,4	2,5
MNE	P003 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,4	5,5
MF	P004 - Finanças	Reserva Orçamental	40,5	27,0
MDN	P006 - Defesa	Reserva Orçamental	39,7	24,2
MAI	P007 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,4	6,7
MJ	P008 - Justiça	Reserva Orçamental	36,7	36,2
MC	P009 - Cultura	Reserva Orçamental	6,2	5,8
MCTES	P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,1	10,1
MEd	P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	119,2	3,7
MTSSS	P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	19,3	19,3
MS	P013 - Saúde	Reserva Orçamental	19,1	19,1
MPI	P014 - Planeamento e Infraestruturas	Reserva Orçamental	21,5	21,1
MEc	P015 - Economia	Reserva Orçamental	10,9	10,9
MA	P016 - Ambiente	Reserva Orçamental	24,9	23,4
MAFDR	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	Reserva Orçamental	11,2	11,2
MM	P018 - Mar	Reserva Orçamental	1,2	0,9
<b>TOTAL</b>			<b>420,0</b>	<b>230,0</b>
<b>TOTAL Cativos + Reserva 2019</b>			<b>1 073,0</b>	<b>812,1</b>
<b>Por memória Total Cativos + Reserva 2018</b>			<b>1 086,3</b>	<b>963,3</b>

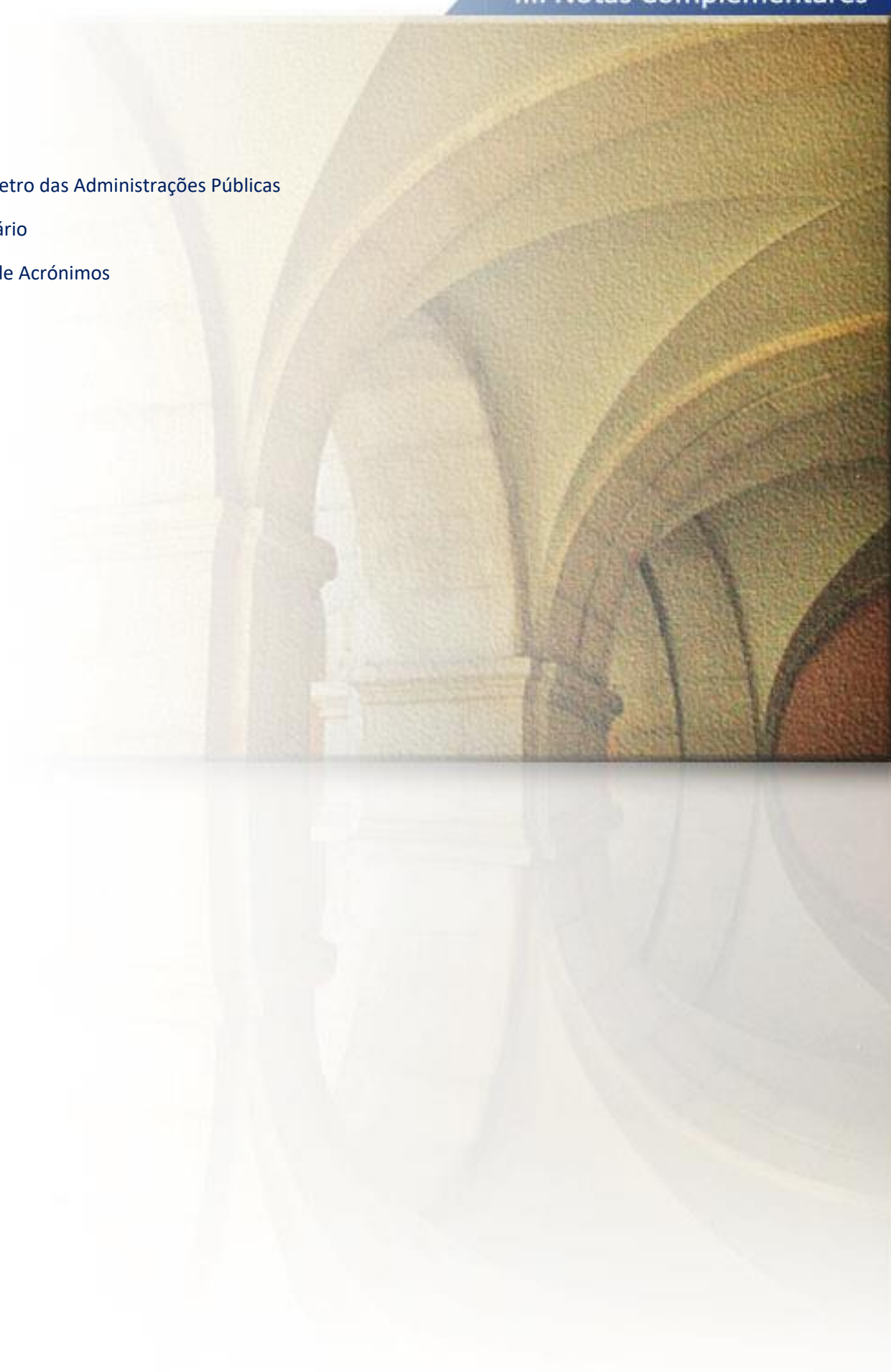
## Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Cativos Atuais: totalidade das cativações efetuadas, abatidas das descativações, e que representa o montante cativo no final do período em análise.
- Os descativos podem ou não ser utilizados nas rubricas de classificação económica de origem.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos









## Lista de entidades da Administração Central em 2019

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Presidência da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Fundo para a Inovação Social

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informação de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

### P003 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021) e)

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

### P004 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif, S.A.

Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. a)

Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A. a)

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a)

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A. (ZFM)

Parcaixa, SGPS, S.A. a)

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

SANJIMO - Sociedade Imobiliária, S.A. c)

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Serviços Sociais da Administração Pública

Sistema de Indemnização aos Investidores

Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A. d)

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Wolfpart, SGPS, S.A. a)

## Poo5 – Gestão da Dívida Pública

---

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo6 – Defesa

---

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A.

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo7 – Segurança Interna

---

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Direção-Geral da Autarquias Locais

Fundo de Apoio Municipal

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

## Poo8 – Justiça

---

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Procuradoria-Geral da República

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

## Poo9 – Cultura

---

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E.

## Poo10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

---

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP – Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	SAS - Universidade de Coimbra
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	SAS - Universidade de Évora
Escola Superior de Enfermagem do Porto	SAS - Universidade de Lisboa (UL)
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	SAS - Universidade do Algarve
Fundação Carlos Lloyd Braga	SAS - Universidade do Minho
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	SAS - Universidade dos Açores
Fundação Gaspar Frutuoso	SERQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação
Fundação Luís de Molina	UL - Faculdade de Arquitetura
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	UL - Faculdade de Belas-Artes
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	UL - Faculdade de Ciências
IMAR - Instituto do Mar	UL - Faculdade de Direito
Instituto Politécnico da Guarda	UL - Faculdade de Farmácia
Instituto Politécnico de Beja	UL - Faculdade de Letras
Instituto Politécnico de Bragança	UL - Faculdade de Medicina
Instituto Politécnico de Castelo Branco	UL - Faculdade de Medicina Dentária
Instituto Politécnico de Coimbra	UL - Faculdade de Medicina Veterinária
Instituto Politécnico de Leiria	UL - Faculdade de Motricidade Humana
Instituto Politécnico de Lisboa	UL - Faculdade de Psicologia
Instituto Politécnico de Portalegre	UL - Instituto de Ciências Sociais
Instituto Politécnico de Santarém	UL - Instituto de Educação
Instituto Politécnico de Setúbal	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Instituto Politécnico de Tomar	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	UL - Instituto Superior de Agronomia
Instituto Politécnico de Viseu	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	UL - Instituto Superior Técnico
Instituto Politécnico do Porto	Universidade Aberta
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Universidade da Beira Interior
Instituto Superior de Engenharia do Porto	Universidade da Madeira
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	Universidade de Aveiro - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico da Guarda	Universidade de Coimbra
SAS - Instituto Politécnico de Beja	Universidade de Évora
SAS - Instituto Politécnico de Bragança	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Instituto Politécnico de Coimbra	Universidade do Algarve
SAS - Instituto Politécnico de Leiria	Universidade do Minho - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa	Universidade do Porto - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre	Universidade dos Açores
SAS - Instituto Politécnico de Santarém	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal	<b>Po11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>
SAS - Instituto Politécnico de Tomar	Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
SAS - Instituto Politécnico de Viseu	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
SAS - Instituto Politécnico do Porto	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
SAS - Universidade Beira Interior	Conselho Nacional de Educação
SAS - Universidade da Madeira	

Direção-Geral da Administração Escolar  
Direção-Geral da Educação  
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP  
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti  
Escola Portuguesa de Moçambique  
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP  
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
Fundação do Desporto  
Inspeção Geral da Educação e Ciência  
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.)  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Parque Escolar - E.P.E.  
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## **Po12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
Casa Pia de Lisboa, I.P.  
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)  
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)  
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica  
Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica  
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios  
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel  
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário  
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar  
Centro de Formação Profissional de Artesanato  
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias  
Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica  
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins  
Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar  
Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte  
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional  
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia  
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais  
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego  
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
Direção - Geral do Emprego e das Relações de Trabalho  
Direção-Geral da Segurança Social  
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário  
Gabinete de Estratégia e Planeamento  
Inspeção-geral do MTSSS  
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.  
Secretaria - Geral do MTSSS

## **Po13 – Saúde**

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)  
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.  
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E  
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E  
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E  
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E  
Centro Hospitalar de São João, E.P.E  
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E  
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E  
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E  
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E  
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E  
Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.  
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E  
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E  
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E  
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E  
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa  
Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E  
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E  
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E  
Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais  
Direção Geral da Saúde  
EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde  
 Fundo para a Investigação em Saúde  
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede  
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E  
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E  
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E  
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E  
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar  
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada  
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E  
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E  
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E  
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
 Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto  
 Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.  
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.  
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.  
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E  
 Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E  
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
 Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
 Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
 Serviços Partilhados do Ministério da Saúde  
 SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
 Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

## Po14 – Planeamento e Infraestruturas

Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
 Autoridade Nacional das Comunicações  
 Autoridade Nacional de Aviação Civil  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte  
 CP - Comboios de Portugal E.P.E.

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado  
 Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas  
 Fundo para o Serviço Público de Transportes  
 Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério de Planeamento e Infraestruturas  
 Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P b)  
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
 Metro - Mondego, S.A.  
 Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana b)

## Po15 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia (ME)  
 Agência Nacional de Inovação, S.A.  
 Autoridade da Concorrência, I.P  
 ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.  
 Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa  
 Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema  
 Fundo de Co-Investimento 200M  
 Fundo de Capital e Quase Capital  
 Fundo de Contragarantia Mútuo  
 Fundo de Dívidas e Garantias  
 Fundo de Fundos para a Internacionalização  
 Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia  
 IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.  
 Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.  
 Instituto de Turismo de Portugal, I.P.  
 Instituto Português da Qualidade, I.P.  
 Instituto Português de Acreditação I.P.  
 Região de Turismo do Algarve  
 SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.  
 Turismo Centro de Portugal  
 Turismo do Alentejo, E.R.T.  
 Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T

## Po16 – Ambiente

Ação Governativa - Ministério Ambiente (MA)  
 Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
 AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
 Conselho Nacional da Água  
 Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
 Direção-Geral de Energia e Geologia  
 Direção-Geral do Território

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P b)  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.  
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.  
Mobi.E, S.A.  
Polis Litoral Norte, S.A.  
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.  
Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina  
Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana b)  
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente  
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.  
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## **Po17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Ação Governativa - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente  
Fundo Florestal Permanente  
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais  
Gabinete de Planeamento e Políticas  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.  
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## **Po18 – Mar**

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)  
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020  
Direção-Geral de Política do Mar  
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos  
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental  
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação  
Fundo Azul  
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca  
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica  
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

### Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2019.

### Alterações:

- Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., Caixa Gestão e Ativos, SGPS, S.A., Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., Parcaixa, SGPS, S.A. e Wolfpart. SGPS, S.A. – entidades extintas por via de fusão por incorporação na Caixa Geral de Depósitos.
- TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. – retirada; não integrou o OE2019.
- O Decreto-Lei n.º 31/2019, de 1 de março, procedeu à 5ª alteração da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, implicando a transição das entidades Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana do Ministério do Ambiente e da Transição Energética para o Ministério das Infraestruturas e da Habitação.
- SANJIMO - Sociedade Imobiliária, S.A. – entidade extinta.
- Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A. – entidade extinta.
- Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE 2021) – criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março.

**A**

**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

**B**

**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

### C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)



**D**

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

**Estado** – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

**Restantes subsetores** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

**E**

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

### F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da



Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

## I

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

### L

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

### O

**Obrigaç o do Tesouro (OT)** – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Or amento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

**Or amento aprovado** – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

**Or amento retificativo** – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

### P

**Pagamento ( tica de caixa)** – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.



**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria público-privada (PPP)** – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos Municípios** – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

### Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

### R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

**Receita efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.



**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

## S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de

dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

---

### *T*



**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



## Lista de Acrónimos

---

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia